



LEIS E DECRETOS

GABINETE MILITAR

DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ENGELS ZALMON DE CARVALHO LACERDA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Aviação, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 22 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FELIPE TARCIO SOARES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Aviação, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 23 de Março de 2022.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZA MARLENE EULÁLIO NUNES NORMANDO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 23 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLAVIO DE CASTRO SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 23 de Março de 2022.

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DENISE NAPOLEAO DO REGO FORMIGA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 18 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAMON MARQUES CAMPELO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Recursos Minerais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 18 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRENNO BARROSO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Recursos Minerais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 18 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILVESTRE AZEVEDO NUNES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 18 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEORGE LUIS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 18 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIEGO ALVES LEMOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Recursos Minerais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 18 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Recursos Minerais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 18 de Março de 2022.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DENISE NAPOLEAO DO REGO FORMIGA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 18 de Março de 2022.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ITALO PHILIPPE CAMPELO VIEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Geoprocessamento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 04 de Março de 2022.

SECRETARIA DE JUSTIÇA **DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ DE ARIMATEA OLIVEIRA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUBENS JOSE LIMA NOLETO**, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GIANCARLO OLIVEIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WALKYR DA COSTA FERREIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REGINALDO RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REGINALDO TORRES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ DE ARIMATEA OLIVEIRA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUBENS JOSE LIMA NOLETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA AÇUCENA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 23 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAZARO RAFAEL OLIVEIRA BATISTA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 23 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIS ADRIANO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 23 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



MARCOS MARCELO DOS SANTOS PORTELA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 23 de Março de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VOLNEIDOS SANTOS RIBEIRO SOARES**, do Cargo em Comissão, de Assistente Financeiro, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TATHIANE GOMES ANTUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente Financeiro, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO FRANCISCO FÉLIX DE ANDRADE**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 23 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CINTIA DE MELO CUNHA FÉLIX DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 23 de Março de 2022.

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH **DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO GAB. PRESIDÊNCIA Nº 89/2022, de 17 de março de 2022, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NARA NUNES BARBOSA**, do Cargo de Diretor Técnico do Interior, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 21 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o §7º do art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB. PRESIDÊNCIA, Nº 90/2022, de 17 de março de 2022.

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no §7º do art. 15 do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, **IGOR RIBEIRO CAVALCANTE**, do Cargo de Diretor Jurídico, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, a partir de 21 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO GAB. PRESIDÊNCIA Nº 89/2022, de 17 de março de 2022, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.958, de 28 de março de 2017, combinado com o § 2º do art. 15 do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017, **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Diretor Técnico do Interior, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 21 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o §7º do art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB. PRESIDÊNCIA, Nº 90/2022, de 17 de março de 2022.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no §2º do art. 15 do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, **JOÃO ANGELINE DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº 038.053.023-63, para exercer o Cargo de Diretor Jurídico, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 21 de Março de 2022.

SECRETARIA DE FAZENDA **DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERTO SANTUCHE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIELLA ÁLVARES CHAVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 76/2022

Credencia o estabelecimento da empresa **QUICK SORVETES EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº 19.591.389-2, em regime especial de tributação, para operar como substituto tributário na forma prevista nos §§ 6º e 7º do art. 1.147 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008. (Convênio ICMS nº 142/18)

OSUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 6º e 7º do art. 1.147 do Decreto nº 13.500, de 2008, e no Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018; e,

CONSIDERANDO a natureza das operações realizadas pelo contribuinte e seu requerimento constante do processo nº 00009.020137/2020-52,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **QUICK SORVETES EIRELI**, localizado na Rodovia PI 05 nº 2362, Via Azul, Município de Floriano, Estado do Piauí, inscrito no CAGEP sob nº 19.591.389-2, e no CNPJ/MF sob nº 26.566.906/0001-61, para operar na condição de substituto tributário na forma prevista no § 6º do art. 1.147 do Decreto nº 13.500, de 2008, exclusivamente para os produtos a seguir relacionados, quando adquiridos para emprego em processo de industrialização como matéria-prima, produto intermediário ou material de embalagem, desde que este estabelecimento não comercialize o mesmo bem ou mercadoria:

CEST: Código Especificador da Substituição Tributária	NCM/SH: Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado	DESCRIÇÃO
23.002.00	1806, 1901 e 2106	Preparados para fabricação de sorvete em máquina

Art. 2º Nas remessas das mercadorias listadas no art. 1º destinadas ao estabelecimento credenciado, o remetente indicará no campo Informações Complementares da Nota Fiscal a expressão: "Dispensa de Retenção do ICMS na Fonte/PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 76/2022."

Art. 3º Este Ato poderá ser suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns estabelecidos para os regimes especiais previstos em regulamentos, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária, quando for o caso, a critério do Fisco, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI).
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 99/2022

Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 41/2021, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **EXPRESSO GUANABARA LTDA**, CAGEP **19.423.673-0**, para operar na forma dos arts. 820-B ao 820-F, do Decreto nº 13.500/2008.

OSUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo nº 00009.006707/2022-63, de 08/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 41/2021, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **EXPRESSO GUANABARA LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.423.673-0 e no CNPJ/MF sob o nº 41.550.112/0007-99, localizada na Rodovia BR 343, Km 05, nº 3011, Bairro Beira Rio, Teresina - Piauí, para proceder a apuração mensal do imposto relativo à prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros na forma do regime de tributação simplificado previsto nos arts. 820-B a 820-F do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Além do ICMS devido, calculado com base no art. 820-C, e do depósito mensal ao FUNEF, previsto no § 3º do art. 820-B, ambos do Decreto 13.500, de 2008, será exigida, também, a cada período de apuração, a parcela do imposto a recolher correspondente a alíquota de 1% (um por cento), relativa ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, instituído pela Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. A base de cálculo do FECOP é o valor da prestação do serviço, sem qualquer redução ou aplicação de incentivos fiscais, em conformidade com o disposto no art. 6º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 5.622, de 2006.

Art. 3º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de abril a 30 de junho de 2022. Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI),
16 de março de 2022.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita
Of. 120

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150
Telefone - <https://www.uespi.br>

Portaria Nº 102, de 21 de março de 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Administração/FUESPI/PRAD, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA nº 0086, de 15 de fevereiro de 2022, e considerando o **Processo Administrativo SEI Nº 00089.020229/2021-71**,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância do **Processo Administrativo SEI Nº 00089.020229/2021-71**, que trata de Contratação Direta de Serviços especializados de filmagem para o Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí 2022, e considerando **DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 2788/2022**, constando que a despesa deverá ser executada como indenizatório, já que que foi executada sem seguir o correto fluxograma da **RESOLUÇÃO CGFR Nº 003/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 (3745925)**. A referida Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Conceição de Maria de Castro Melo Oliveira	0001067-7	Presidente
Raimundo Nonato da Silva Rocha Júnior	177244-9	Membro
Carla Fernanda Freitas Marinho	0001129-X	Membro

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150
Telefone - <https://www.uespi.br>

Portaria Nº 105, de 22 de março de 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Administração/FUESPI/PRAD, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA nº 0086, de 15 de fevereiro de 2022, e considerando o **Processo Administrativo SEI Nº 00089.020226/2021-37**,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância do **Processo Administrativo SEI Nº 00089.020226/2021-37**, que trata de contratação, sem licitação, para aquisição complementar de Malotes de Provas para serem utilizados na aplicação da Prova Escrita Objetiva e Dissertativa do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, e considerando **DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 2787/2022**, constando que a despesa deverá ser executada como indenizatório, já que que foi executada sem seguir o correto fluxograma da **RESOLUÇÃO CGFR Nº 003/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 (3745739)**. A referida Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Conceição de Maria de Castro Melo Oliveira	0001067-7	Presidente
Raimundo Nonato da Silva Rocha Júnior	177244-9	Membro
Carla Fernanda Freitas Marinho	0001129-X	Membro

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Of. 132

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 021/22, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Averbar tempo de serviços de servidor

O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí e,

Considerando Lei nº 7.211, de 22.04.19, publicado no DOE nº 74, de 22.04.19, que altera algumas Leis Complementares, inclusive transforma a Secretaria da Assistência Social e Cidadania em Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC e incorpora a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE à mesma,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de tempo de serviços do servidor **SEBASTIÃO VIEIRA FILHO**, Vigia/Agente Operacional de Serviços, padrão E, classe III, matrícula nº 008321-6, ao tempo de serviço na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, trabalhado na Fundação Estadual do Trabalho, no período de 11.11.1981 a 05.10.1989, no total de 2.880 (dois mil, oitocentos e oitenta) dias, que corresponde a 7 (sete) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 16.04.19, assinada pelo Sr. Renato Rodrigues Vieira, Presidente do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário
Of. 198

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI
PORTARIA Nº 17/2022-GAB

Teresina, 22 de março de 2022.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex. Desembargador. da 5ª Vara Federal do Trabalho, desta capital, **MANOEL EDILSON CARDOSO**, nos autos do processo nº 0001507-80.2019.5.22.0005 "..."**dar-lhe provimento para condenar a reclamada, inclusive em antecipação de tutela, a conceder à reclamante 07 (sete) promoções, de modo a alcançar o nível 20 da carreira que ocupa, observando-se o percentual de reajuste de 10% entre um nível e outro...**"

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **conceder à reclamante 07 (sete) promoções, de modo a alcançar o nível 20 da carreira que ocupa**, que dispõe a sentença em favor da Sra. Tania Grace Viana de Carvalho Ribeiro Rocha, com matrícula 146.257-1, oriunda da ADH (Agência de Desenvolvimento Habitacional), incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente da EMGERPI

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

Portaria Nº 128, de 17 de março de 2022

Sindicância Investigativa nº 005/2022/SEJUS/PI
Processo SEI nº 00095.000576/2022-89

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante Ofício nº 398/2022/SEJUS/GAB/DUAP, de 15.02.2022 e Despacho decisório nº 21/2022/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Designar o servidor Reginaldo Correia Moreira Filho, agente penitenciário, matrícula nº 105604-2, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de março de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 777

Portaria Nº 129, de 17 de março de 2022

Sindicância Investigativa nº 006/2022/SEJUS/PI
Processo SEI nº 00095.000853/2022-53

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante Ofício nº 21/2022-- 7ª PJ e Despacho decisório nº 22/2022/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Designar o servidor Reginaldo Correia Moreira Filho, agente penitenciário, matrícula nº 105604-2, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de março de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 783

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 237, de 22 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora ÁUREA BEATRIZ ROCHA DE CASTRO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 286.578-5, oriunda da Diretoria de Unidade de Inteligência Estratégica da SSP-PI - DINTE, na Diretoria de Gestão Interna da Secretaria de Segurança Pública - DGI, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 22 DE MARÇO DE 2022.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 22/03/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 1289

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900
Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 1432, de 21 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.002079/2022-98, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): KÁTIA KARINE ALMEIDA ROCHA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 311076-1, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde-DUVAS – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 20/12/2016 a 19/12/2021, a partir de 03/03/2022 a 31/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1433, de 21 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.001987/2022-64, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RITA VALÉRIA SOARES MONTE, Cargo: Atendente, Matrícula: 035962-9, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde-DUVAS – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 08/02/1984 a 07/02/1994, a partir de 03/03/2022 a 29/08/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1435, de 21 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.005568/2022-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ORISMAR BATISTA DE CARVALHO MONTEIRO, Cargo: Auxiliar Técnico, Matrícula: 003613-7, Classe: III-E, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas-DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/03/1984 a 28/02/1989, a partir de 14/03/2022 a 11/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1436, de 21 de março de 2022

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI Nº 794, de 14-02-20221, publicada no D.O.E nº 34 de 17 de Fevereiro de 2022. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo 00012.000636/2022-36, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): CELINA FONTENELLE BATISTA GUIMARÃES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Matrícula: 197571-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Dirceu Arcoverde - HEDA – Parnaíba – PI, a partir de 01/12/2021 a 29/05/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1437, de 21 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.005175/2022-98, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO ALVES DA LUZ, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: 087465-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/12/2021 a 23/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1440, de 21 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.005176/2022-32, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): IRENE DE SOUSA ROCHA MARTINS, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 036843-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/12/2021 a 19/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de março de 2022 • Nº 56

Portaria Nº 1441, de 21 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.002236/2022-65, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ELEN GONÇALVES BARBOSA, por 1 (um) ano, a partir de 01/03/2022 a 28/02/2023, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 271160-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante- Corrente-PI.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1443, de 21 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.003020/2022-17, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ALAN KARDEC ALVES, Cargo: Educador Físico, Classe: I-C, Matrícula: 218822-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS - Teresina - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/01/2022 a 24/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1444, de 21 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.005633/2022-99, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): SAYONARA ALVES DE SOUSA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/04/2022 a 31/03/2024, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 272036-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz- Picos- PI.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1445, de 21 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.006396/2022-83, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANA MARIA FERREIRA DE ARAUJO FREITAS, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 003733-8, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária-DIVISA - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio: 13/05/2011 a 12/05/2016, a partir de 01/04/2022 a 29/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1703

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

RESOLUÇÃO CEPEX 019/2022

Teresina, 18 de março de 2022.

Aprova o Edital PREG 012/2022, relativo às Solicitações de Transferência Intercampi para o Período Letivo 2021.2, da Universidade Estadual do Piauí- UESPI.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXIV do Art. 60 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e Art. 55 do Regimento Geral da UESPI;

Considerando o Processo SEI Nº 00089.004282/2022-13;

Considerando MEMORANDO Nº: 19/2022/FUESPI-PI/GAB/ PREG;

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital PREG/UESPI nº 012/2022, relativo às Solicitações de Transferência Intercampi /UESPI, para o período 2021.2, nos Termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPEX Nº 019/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022

EDITAL PREG/UESPI Nº 012/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022 EDITAL RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA INTERCAMPI PARA O PERÍODO 2021.2

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, torna pública a disponibilidade de vagas em seus diversos Cursos de Graduação na modalidade presencial, conforme quadro demonstrativo anexo, para o período letivo 2021.2, de acordo com o que estabelece a Resolução CONSUN 001/2008, que aprova o Regimento Geral da UESPI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O ingresso por meio deste Edital, objetiva o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação por meio de Transferência Intercampi.

1.2 Podem candidatar-se os discentes regularmente matriculados em Cursos de Graduação Presencial da UESPI, que desejem transferir-se do Campus de origem para outro Campus desta IES, considerando as vagas e as condições definidas neste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1 A solicitação de vaga para Transferência Intercampi dar-se-á no período de 22/03/2022 a 24/03/2022, exclusivamente por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no site: <http://www.uespi.br/intercampi>.

2.2 O candidato deverá certificar-se da existência da vaga, conforme quadro demonstrativo (ANEXO ÚNICO).

2.3 O candidato somente poderá solicitar inscrição para um único Campus (em caso de mais de uma solicitação de inscrição, será considerada a de processamento mais recente).

3. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA

3.1 Somente poderão candidatar-se às vagas previstas no presente Edital:

- a) Discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UESPI;
- b) Discentes que tenham concluído, no mínimo, o 4º bloco do curso;
- c) Discentes com o coeficiente de rendimento acadêmico equivalente ou superior a 7,0 (sete).

3.2 Não serão aceitas solicitações de Transferência Intercampi de:

- a) Discentes com matrícula cancelada;
- b) Discentes que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 3.1.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O ato de inscrição consiste nas seguintes etapas:

- a) Acessar o site <http://www.uespi.br/intercampi> ;
- b) Preencher devidamente os campos da Ficha de Inscrição online disponível;
- c) Anexar o histórico;
- d) Imprimir o comprovante de inscrição.

4.2 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

4.3 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O deferimento das solicitações de Transferência Intercampi, conforme definido neste Edital, será realizado pela Comissão de Avaliação das Solicitações de Transferência Intercampi.

5.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). Havendo empate entre os candidatos concorrentes, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003;
- b) Maior Carga Horária cursada;
- c) Maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 A interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: <http://www.uespi.br/intercampi> e conforme cronograma do edital.

6.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

6.3 Os Recursos deverão reportar-se ao Resultado Preliminar. Fato(s) novo(s) e/ou acréscimos de informações serão ignorados.

6.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.5 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG não se responsabilizará por Recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.6 O Resultado dos Recursos serão divulgados no site da UES-PI: <http://www.uespi.br/intercampi>, de acordo com o cronograma do Edital.

7. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA CURRICULAR

7.1 A publicação do Resultado Final será feita pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, até o dia 07/04/2022.

7.2 O candidato convocado deverá efetivar sua Matrícula Curricular conforme data constante no cronograma. Para os Cursos pertencentes ao Campus Poeta Torquato Neto e Clóvis Moura, a matrícula será feita na Divisão de Matrícula e Assuntos Acadêmicos - DMIA, no horário de 8h às 13h. Para os Cursos dos demais Campi, a matrícula será efetivada no Campus de concorrência do candidato, no horário de funcionamento dos respectivos Campi.

7.3 O candidato convocado que não efetuar sua matrícula curricular na data estabelecida, perderá o direito à vaga e, conseqüentemente, deverá ser matriculado no campus de origem.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	18/03/2022
Solicitação de Transferência Intercampi: http://www.uespi.br/intercampi	22 a 24/03/2022
Resultado Preliminar: http://www.uespi.br/intercampi	Até 31/03/2022
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar: http://www.uespi.br/intercampi	01 a 04/04/2022
Resultado após Interposição de Recurso: http://www.uespi.br/intercampi	Até 07/04/2022
Resultado Final: http://www.uespi.br/intercampi e http://www.uespi.br	Até 07/04/2022
Matrícula Curricular	07 a 14/04/2022

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de março de 2022 • Nº 56

9.1 Em nenhuma hipótese serão aceitos candidatos com índice inferior ao estabelecido no subitem 3.1.c.

9.2. Com o objetivo de preservar a isonomia na seleção dos candidatos, fica impossibilitado de participar da **Comissão de Avaliação das Solicitações de Transferência Intercampi/UESPI 2021.2**, aquele membro que tenha grau de parentesco com algum dos candidatos ou respectivos cônjuges, companheiros e afins deste.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Avaliação dos Processos de Transferência Intercampi e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG.

Teresina (PI), 18 de março de 2022.

Evandro Alberto de Sousa
REITOR/UESPI

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Pró-Reitor de Ensino de Graduação - PREG/UESPI

ANEXO ÚNICO AO EDITAL PREG Nº 012/2022 TRANSFERÊNCIA INTERCAMPI PARA O PERÍODO 2021.2

CURSO	CAMPUS	BLOCO 2021.2	TURNO	VA-GAS
ADMINISTRAÇÃO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	7	NOITE	15
ADMINISTRAÇÃO	(DOUTORA JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	7	NOITE	12
ADMINISTRAÇÃO	(PROF. BARROS ARAUJO) PI-COS - PI	6	NOITE	12
ADMINISTRAÇÃO	(PROF. BARROS ARAUJO) PI-COS - PI	8	NOITE	20
ADMINISTRAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	NOITE	14
ADMINISTRAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ	14

ADMINISTRAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	NOITE	12
ADMINISTRAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ	14
AGRONOMIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	6	MANHÃ/ TARDE	13
AGRONOMIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	MANHÃ/ TARDE	14
AGRONOMIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	10	MANHÃ/ TARDE	16
AGRONOMIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	5	MANHÃ/ TARDE	15
AGRONOMIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	8	MANHÃ/ TARDE	12
AGRONOMIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	10	MANHÃ/ TARDE	12
AGRONOMIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ/ TARDE	14
AGRONOMIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ/ TARDE	15
AGRONOMIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ/ TARDE	14
AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PI-COS - PI	5	MANHÃ/ TARDE	15
AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PI-COS - PI	7	MANHÃ/ TARDE	14
AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PI-COS - PI	9	MANHÃ/ TARDE	14
AGRONOMIA	URUCUI - PI	6	MANHÃ/ TARDE	14
AGRONOMIA	URUCUI - PI	8	MANHÃ/ TARDE	12
AGRONOMIA	URUCUI - PI	10	MANHÃ/ TARDE	12
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	MANHÃ/ TARDE	6

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de março de 2022 • Nº 56

11

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	MANHÃ/ TARDE	6	DIREITO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	6	TARDE	5
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	5	TARDE	8	DIREITO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	7	TARDE	4
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	6	MANHÃ	8	DIREITO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	9	NOITE	5
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	8	TARDE	10	DIREITO	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	5	NOITE	10
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ/ TARDE	8	DIREITO	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	8	NOITE	10
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ/ TARDE	12	DIREITO	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	10	NOITE	8
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	5	NOITE	10	DIREITO	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	6	NOITE	14
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	8	TARDE	7	DIREITO	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	7	NOITE	14
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	5	NOITE	10	DIREITO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	5	NOITE	9
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	8	NOITE	10	DIREITO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	7	NOITE	8
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	TARDE	10	DIREITO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	9	TARDE	12
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	NOITE	10	DIREITO	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	6	TARDE	9
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	TARDE	8	DIREITO	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	7	TARDE	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	NOITE	8	DIREITO	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	8	NOITE	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ	8	DIREITO	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	10	NOITE	6
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	NOITE	9	DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	TARDE	6
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ	12	DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	NOITE	2
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	6	TARDE	2	DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	9	TARDE	9
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	NOITE	5					
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	10	TARDE	5					

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de março de 2022 • Nº 56

DIREITO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	NOITE	5	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	NOITE	15
DIREITO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	TARDE	7	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	5	MANHÃ	15
DIREITO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	NOITE	7	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	7	TARDE	18
DIREITO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	TARDE	4	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	8	NOITE	15
DIREITO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	9	NOITE	5	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ	16
DIREITO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	10	TARDE	1	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ	14
ENFERMAGEM	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	6	MANHÃ/ TARDE	5	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	6	MANHÃ	15
ENFERMAGEM	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	MANHÃ/ TARDE	5	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	7	NOITE	2
ENFERMAGEM	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	10	MANHÃ/ TARDE	3	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	6	NOITE	18
ENFERMAGEM	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	8	MANHÃ/ TARD	9	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	8	TARDE	18
ENFERMAGEM	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	9	MANHÃ/ TARD	3	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOSS - PI	6	MANHÃ/ TARDE	14
ENFERMAGEM	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOSS - PI	6	MANHÃ/ TARDE	5	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOSS - PI	6	MANHÃ/ TARDE	15
ENFERMAGEM	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOSS - PI	8	MANHÃ/ TARDE	5	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOSS - PI	8	MANHÃ/ TARDE	15
ENFERMAGEM	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOSS - PI	10	MANHÃ/ TARDE	3	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	6	MANHÃ	12
ENFERMAGEM	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	6	MANHÃ/ TARDE	10	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	NOITE	14
JORNALISMO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOSS - PI	6	MANHÃ/ TARDE	12	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	10
JORNALISMO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOSS - PI	8	MANHÃ/ TARDE	12	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	TARDE	10
JORNALISMO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	TARDE/ NOITE	3	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	5	MANHÃ	10
JORNALISMO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	TARDE/ NOITE	9	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	7	MANHÃ	14
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	6	MANHÃ	15					



LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(PROF. BARROS ARAUJO) PISCOS - PI	6	TARDE	10	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	MANHÃ	10
LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	12	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	NOITE	10
LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	10	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	6	TARDE	10
LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ	10	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	7	TARDE	9
LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	5	MANHÃ	12	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	5	TARDE	3
LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	6	NOITE	18	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	7	MANHÃ	10
LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	7	TARDE	16	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	8	TARDE	15
LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	NOITE	12	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OELRAS - PI	6	TARDE	10
LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	TARDE	13	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OELRAS - PI	7	NOITE	14
LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	NOITE	14	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	NOITE	12
LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	TARDE	12	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ	10
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	6	NOITE	3	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	NOITE	10
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	8	NOITE	10	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ	8
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	6	MANHÃ	10	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	6	MANHÃ	15
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	7	MANHÃ	9	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	8	NOITE	15
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	6	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	TARDE	10	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	MANHÃ	12
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	9	LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	NOITE	10
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	TARDE	9	LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	TARDE	12
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	6	NOITE	8	LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	NOITE	10

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de março de 2022 • Nº 56

LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	6	NOITE	8
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	TARDE	13
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	6	MANHÃ	12
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	8	MANHÃ	12
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	5	NOITE	14
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	7	NOITE	14
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	5	NOITE	10
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	7	NOITE	9
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	NOITE	12
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	NOITE	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ	10
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	5	TARDE	12
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	7	MANHÃ	10
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. BARROS ARAUJO) PIRIPIRI - PI	5	NOITE	10
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. BARROS ARAUJO) PIRIPIRI - PI	7	NOITE	10
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	NOITE	15
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ	10
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	NOITE	15
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ	9

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	6	NOITE	8
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	TARDE	12
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	9	NOITE	12
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	6	MANHÃ	14
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	8	NOITE	12
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	5	NOITE	14
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	7	NOITE	15
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	9	NOITE	10
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	5	NOITE	12
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	8	NOITE	10
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	5	MANHÃ	12
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	7	TARDE	12
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	9	MANHÃ	12
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	5	NOITE	15
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	6	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	8	NOITE	8
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	5	NOITE	9
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	7	NOITE	8
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. ARISTON D. LIMA)	5	TARDE	15

RESOLUÇÃO CEPEX 020/2022

Teresina, 22 de março de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXIV do Art. 60 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o processo nº 00089.004749/2022-17;

Considerando o MEMORANDO Nº: 11/2022/FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE/PRIL;

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Sustentabilidade e Meio ambiente (3756407) a ser ofertado no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior - PI, pelo PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES ? PRIL - EDITAL MEC Nº 22/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX 021/2022

Teresina, 22 de março de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXIV do Art. 60 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o processo nº 00089.004749/2022-17;

Considerando o MEMORANDO Nº: 11/2022/FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE/PRIL;

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão e Empreendedorismo Escolar (3756439) a ser ofertado no Campus "Prof. Barros Araújo", em Picos - PI e no Polo de Barras - PI, pelo PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES ? PRIL - EDITAL MEC Nº 22/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX 022/2022

Teresina, 22 de março de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/

UESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXIV do Art. 60 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o processo nº 00089.004749/2022-17;

Considerando o MEMORANDO Nº: 11/2022/FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE/PRIL;

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação de Surdos e de Cegos na Educação Básica (3756477) a ser ofertado nos Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior - PI, Campus "Prof. Barros Araújo", em Picos - PI e no Polo de Altos - PI, pelo PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES ? PRIL - EDITAL MEC Nº 22/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX
Of. 133

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 057/2022

Teresina (PI), 22 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Nº 037, de 09 de março de 2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí resolve:

Art. 1º Designar para constituírem Comissão de Trabalho com intuito de elaborar o novo Projeto de Lei do Plano de Cargos e Carreira da Polícia Civil, composta pelos servidores abaixo citados:

- 1) Antônio de Araújo Martins Neto – matrícula nº 09393-9 (Presidente, Agente de Polícia Classe Especial, Ativo);
- 2) Jefferson Paulo Soares – matrícula nº 298249-8 (Secretário Geral Adjunto, Agente de Polícia de Segunda Classe, Ativo);
- 3) João Rodrigues Filho - matrícula nº 0341080-3 (Superintendência de Gestão de Pessoas – SEADPREV/PI);
- 4) Hielbert Santos Ferreira – matrícula nº 0341192-3 (Assessor Técnico – SEADPREV/PI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Ariane Sidia Benigno Silva Felipe
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 915



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ FUNDESPI

PORTARIA Nº: 12/2022

DATA: 22 de março de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como **Fiscal do Termo de Patrocínio nº 0342022**, celebrado com a F A DE M NETO EIRELI (**Processo Administrativo** 00337.000106/2022-25)

Nº DO CONTRATO DE PATROCINIO	CONTRATADA	OBJETO
04/2022	F A DE M NETO EIRELI CNPJ: 00337.000106/2022-25	Patrocínio para realização do seguinte evento REALIZAÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO DE NORTE A SUL NA CIDADE DE TERESINA - PI, NO PARK POTYCABANA.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **04/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **04/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **04/2022** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste

Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 362

PORTARIA Nº: 13/2022

DATA: 22 de março de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como **Fiscal do Termo de Patrocínio nº 0342022**, celebrado com a ASSOCIACAO ESPORTIVA DE ALTOS (**Processo Administrativo** 00337.000026/2022-70.

Nº DO CONTRATO DE PATROCINIO	CONTRATADA	OBJETO
05/2022	ASSOCIACAO ESPORTIVA DE ALTOS CNPJ: 18.599.067/0001-50	Patrocínio para PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO PIAUIENSE, COPA DO NORDESTE E COPA DO BRASIL.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **05/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **05/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **05/2022** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 361

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

Portaria Nº 232, de 21 de março de 2022

Dispõe sobre afastamento de servidor para a feitura de Curso de Formação.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO as determinações emanadas pelo art. 150, caput, da Constituição Estadual e o art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 e as determinações constantes no Decreto nº 15.299, de 12.8.2013;

CONSIDERANDO a permissão legal contida no art. 25, III do Decreto nº 15.299/2013 para o afastamento para participação de curso de formação para provimento do cargo de Agente de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento da 04/2022 para feitura do referido Curso de Formação (SEI 3704178);

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARINA OLIVEIRA SOUSA (SEI 3704172) de afastamento para realização de Curso de Formação com opção pela remuneração integral do cargo de Técnico de apoio as atividades policiais;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR O AFASTAMENTO, COM REMUNERAÇÃO nos termos do art. 25 do Decreto nº 15.299/2013, para a servidora **MARINA OLIVEIRA SOUSA**, Técnico de apoio as atividades policiais, matrícula nº 281.879-5, para participação do **Curso de Formação para ingresso no cargo de Agente de Polícia Civil**, regido pelo Edital nº 02/2018 DE 14 DE MAIO DE 2018, a contar de **08 de março de 2022 até o dia 08 de junho do Corrente ano**.

Art. 2º. O servidor respectivo deverá apresentar mensalmente, ao órgão em que estiver lotado, o comprovante de frequência no referido curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RUBENS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 1244

PORTARIA Nº 243 /GS/2022

Teresina, 22 de Março de 2022

Designa a Comissão de Fiscais do Contrato Administrativo nº **024/SSP-PI/2022**, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscais para o **Contrato Administrativo nº 024/SSP-PI/2022** – Empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** cujo objeto consiste na **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, os seguintes servidores:

I. GLAUBER SARAIVA LEITÃO, CPF: 956.062.623-04;

II. MARIA FERNANDA MODESTO GUIMARÃES LISBOA, CPF: 022.572.713-78;

III. VENCESLAU FELIPE OLIVEIRA, CPF: 818.116.243-91;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 242/GS/2022

Teresina, 22 de Março de 2022

Designa a Comissão de Fiscais do Contrato Administrativo nº **025/SSP-PI/2022**, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscais para o **Contrato Administrativo nº 025/SSP-PI/2022** – Empresa **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** cujo objeto consiste na **aquisição de equipamentos de informática**, os seguintes servidores:



I. GLAUBER SARAIVA LEITÃO, CPF: 956.062.623-04;

II. MARIA FERNANDA MODESTO GUIMARÃES LISBOA, CPF: 022.572.713-78;

III. VENCESLAU FELIPE OLIVEIRA, CPF: 818.116.243-91;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 017

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 140/2022

Convocação do candidato aprovado no concurso público para provimento do cargo de Agentes Penitenciários do Estado do Piauí para efetuarem a Matrícula Institucional no Curso de Formação de Agentes Penitenciários na Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí – ACADEPEN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e da Lei Complementar Nº 92/2007;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do Concurso de Agentes Penitenciários (Policia Penal), referente ao Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial nº 196, de 20 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõem o Decreto Estadual nº 17.088/2017 que aprovou o Regimento Interno da ACADEPEN/PI e a Lei Estadual nº 7.041/2017 que altera a Lei Complementar nº 92, de 30 de outubro de 2007, que considera como atividades educacionais de formação, todas as ações didático-pedagógicas executadas diretamente pela Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI) com as peculiaridades necessárias referentes aos demais profissionais de Monitoria, Supervisão, Coordenação e Conferência;

CONSIDERANDO que a habilitação em Curso de Formação constitui pré-requisito indispensável para a nomeação dos candidatos classificados em Concurso Público de Agente Penitenciário (Policia Penal), conforme Art. 10, § 1º; Art. 16; Art. 17, IV da Lei 5.377/2004 Estatuto do Servidor Penitenciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as exigências do Edital Nº 001/2016 que disciplina o Concurso Público de Agente Penitenciário (Policia Penal) do Piauí;

CONSIDERANDO que o curso de formação tem o objetivo preparar e qualificar tecnicamente os novos agentes penitenciários (policiais penais) para atuarem nos estabelecimentos penais sob diretrizes de trabalho, segurança e humanização;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 18.502 de setembro de 2019, prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas no cargo efetivo de agente penitenciário (policia penal), do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, conforme Edital de homologação do Concurso de Agente Penitenciário (Policia Penal), referente ao Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial nº 196, de 20 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7.566 de 24 agosto de 2021 que suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, durante o período de surto de coronavírus – COVID-19.

CONSIDERANDO a promulgação de Emenda Constitucional Nº 104, de 4 de dezembro de 2019, que cria as Polícias Penais Federal, dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional do Estado do Piauí nº 56, de 15 de dezembro de 2020, que altera os arts. 14, 61, 156, 158 e 160 e acrescenta o Capítulo II-A, no Título V, com os arts. 159-A e 160-B à Constituição do Estado do Piauí para criar a Polícia Penal do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Desembargador Pedro de Alcântara da Silva Macêdo nos autos do Mandado de Segurança nº 0812210-50.2017.8.18.0140 determinando a convocação do candidato JOSÉ EDILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR no Curso de Formação Inicial à Policia Penal (CFI-PP/PI), referente ao Edital 001/2016;

CONSIDERANDO o Despacho nº: 406/2022/FUESPI-PI/GAB/NUCEPE, exarado pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – FUESPI/PI no processo administrativo nº 00003.000550/2022-12.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato José Edilson Ferreira dos Santos Junior, RG nº 2.637.926 – PI, a comparecer na Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí – ACADEPEN/PI, localizada na Rua Barroso S/N, Centro – Teresina-PI, no período de 25 a 28 de março de 2022, no horário de 08:00h às 12:00h, a fim de efetuar a matrícula do Curso de Formação Inicial à Policia Penal (CFI-PP/PI), conforme decisão proferida pelo Desembargador Pedro de Alcântara da Silva Macêdo nos autos do Mandado de Segurança nº 0812210-50.2017.8.18.0140, munido dos seguintes documentos:

- I – Documento de Identidade com Foto – RG e cópia, com data de expedição;
- II – Cadastro de Pessoa Física e Cópia;
- III – 2 Fotos 3x4;
- IV – Comprovante e/ou declaração de endereço;
- V – PIS/PASEP/NIT, com ano de expedição;
- VI – Conta Bancária (Banco do Brasil);
- VII – Declaração optando ou não pela bolsa do curso de formação.

Art. 2º - A não efetivação da matrícula no prazo previsto neste Edital importará na eliminação do(a) candidato(a).

Art. 3º - No ato da matrícula o aluno receberá da direção da ACADEPEN/PI diretrizes quanto ao curso de formação e a relação nominal dos objetos que compõem o Kit de uso pessoal, que ficará sob a responsabilidade do aluno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de março de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

004264 JOSE EDILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR (sub judice) 2637926 - PI

Teresina – PI, 22 de março de 2022

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA

Of. 806



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB SEADPREV. Nº 56/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(a) **SECRETÁRIO(A) ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, e, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a Portaria GAB. SEADPREV nº 154/2021, publicada no DOE/PI nº 191, de 02 de setembro de 2021, que designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **ÉRIKA SAMARA LIMA ARAÚJO**, matrícula funcional Nº 356108-9, como Pregoeira do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº 00002.009039/2021-13, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para fins de futura e eventual contratação de empresa para a realização do **serviço comum de engenharia** para a **IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES**, para atender demanda em todo o Estado do Piauí.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe De Apoio:

Antônio Francisco da Silva - matrícula Nº 000555-0;
Selma Maria Menezes Lima - matrícula Nº 000762-5.

]Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021:

I – conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O(a) pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme as atribuições definidas no art. 18 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV/PI.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Teresina/Piauí

Documento datado e assinado eletronicamente.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretário(a) de Estado de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV/PI

Of. 051

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de março de 2022 • Nº 56

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 560/2022

Teresina(PI), 21 de Março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato, celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato Nº84/2022 (GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS EIRELI) o qual têm por objeto a Aquisição de Laboratório de Topografia, imprescindíveis para a nova oferta Educar Piauí, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL
THEMISTOCLES WAQUIM DE MENESES JÚNIOR	GESTOR	338531X	011.087.773-09	(86) 99804-8719	themistoclesjunior@seduc.pi.gov.br
JOÃO LOPES DA SILVA	FISCAL	8120099	462.490.953-49	(86)99828-8700	joaosilva04@seduc.pi.gov.br
GIL EANNES VIEIRA ROCHA	FISCAL	8153876	005.373.413-07	(86) 8851-2697	gilrocha@seduc.pi.gov.br
TÁSSIO HENRIQUE RODRIGUES ROLDÃO E SILVA	FISCAL	8058687	025.462.163-50	(89) 99420-8074	tassiosilva@seduc.pi.gov.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Teresina(PI), 21 de Março de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 183

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1502, de 22 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor Luciano Soares de Oliveira, matrícula nº 208881-9, Auxiliar de Serviços, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para prestar seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, em Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua edição.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1732

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

PORTARIA HRA Nº 011/2022

Amarante – PI, 02 de março de 2022.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

Art. I - Designar, NEUMARIA BARBOSA ALMEIDA E SILVA, CPF: 411.853.823-72, Matrícula 168462-X para exercer a função de Coordenadora do Centro Cirúrgico referente ao exercício de 2022, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI;

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. III – Revogam-se as portarias anteriores;

Art. IV – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 02 de março de 2022.

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

Of. 010

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 14 de março de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
131/2022	CASA FORTE CONSTRUÇÃO TORA LTDA	O objeto contratual consiste na construção de 6.936,37 m² de Pavimentação em Paralelepípedo no Povoado Tamarindo, na zona rural do Município de Bom Princípio do Piauí.	Francisco Vilane Teixeira Almeida	342743-9	Lucas Feitosa de Moraes	342.278-8

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 358

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT Nº. 032/2022
Teresina-PI, 23 de março de 2022.

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 032/2022
O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

CONSIDERANDO o art. 62 da Lei 8.66/93 que possibilita a substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho,

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa 06/2017 do TCE-PI que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º. Para Notas de Empenho relativas à aquisições e/ou serviços em geral, designar como Gestor da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo – GEADM.

§1º - Para as Notas de Empenho relativas à aquisições e/ou serviços em geral, fica designado como Fiscal da Nota de Empenho abaixo especificada o servidor **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR, e como substituto o servidor **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 003.153-4, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN.

I - Nota de Empenho nº: 2022NE00002 - Emitida em: 22/03/2022

II - Nome da empresa: MARCONI COSME S DE OLIVEIRA - CNPJ nº: 22.305.713/0001-07

III - Objeto: Aquisição das bombas submersas com a finalidade de suprir a demanda solicitada pela UNITRAN, tendo em vista a necessidade de suprimento de abastecimento de água dos Postos Fiscais.

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Bomba Submersa 450W monofásica 220V 60Hz, saída ¾", Classe I.	6

IV - Processo Administrativo SEI nº: 00009.024737/2021-71

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
Ricardo Cardoso Pires
Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2
Of. 096

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 030/2022.
Teresina (PI), 23 de março de 2022.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº. 017/2022 a servidora **ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo - GEADM.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 017/2022 o servidor **EDVAR VELOS DASILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 03126-7, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Protocolo - NUPRO e como substituto, a servidora **LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES**, Técnica da Fazenda Estadual, matrícula nº. 159810-4, exercendo a função de Supervisora de Serviços Gerais – SUSER.

I - Contrato nº. 017/2022 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº. 34.028.316/0022-38, assinado em 15 de março de 2022.

II - Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires
Auditor Fiscal da Fazenda Estadual
Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2

PORTARIA UNAFIN Nº. 031/2022.
Teresina (PI), 23 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº. 010/2022 o servidor **RICARDO CARDOSO PIRES**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 0315748-2, exercendo a função de Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN.



Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 010/2022 a servidora **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas - GEIFP e como substituta a servidora **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142958-2, exercendo a função de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP.

I - Contrato nº. 010/2022 - PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 29.786.317/0001-87, assinado em 10 de março de 2022.

II - Objeto: Contratação de empresa para Obra de Reforma e modernização do prédio onde funciona o Posto Fiscal Pontões, no município de Floriano, pertencente à SEFAZ-PI.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual
Superintendente de Administração Financeira, Logística e
Tecnologia da Informação - SUPAFT
Matrícula nº. 0092586-1
Of. 097

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**

PORTARIA GAB N.º 103/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotada na Diretoria de Engenharia e **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **087/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa **R. M. AMORIM - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.277.011/0001-03, cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais, extensão: 30,00Km, no município de Morro Cabeça no Tempo - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem

ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 23 de março de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIAN.º 104/2022

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **088/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa **AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES - EIRELI**, CNPJ: N.º 36.720.187/0001-54, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 5.217,50m², no município de Uruçuí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de março de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIAN.º 105/2022

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **MAURÍCIO PESSOA ROSA**, Engenheiro Civil, CREA N.º 1919502904 e **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data: 10/09/2021, e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **089/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa **TERRA PROJETOS E SERVIÇOS - TODA**, CNPJ N.º 16.642.835/0001-85, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 12.947,40m², no município de Cajueiro da Praia - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares,

instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de março de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 106/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais e **JOSE LEAO AZEVEDO DE CARVALHO NETO**, Coordenador de Apoio Técnico, Matrícula n.º 352578-3, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **091/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa, **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI**, CNPJ: N.º 24.400.713/0001-00, relativo aos serviços de implantação de 02 (duas) Passagens Molhadas, no município de Lagoa do Piauí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 23 de março de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 107/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de obras e barragens, Matrícula n.º 351482-0, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **085/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTEL – CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º **07.467.238/0001-00**, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 7.904,60m², no município de Buriti dos Montes – PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes,

observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 23 de março de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 876

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 529/2022

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) dos Contratos dos anos 2021 e 2022 do PROAJA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogam-se as Portarias SEDUC-PI/GSE n. 1594/2021; 1595/2021; 1596/2021; 1736/2021; 1738/2021; 1744/2021; 1737/2021; 1746/2021; 1743/2021; 1748/2021; 1750/2021; 1766/2021; 1768/2021; 1777/2021; 1767/2021; 1788/2021; 1787/2021; 1789/2021; 1804/2021; 1808/2021; 1812/2021; 1814/2021; 1811/2021; 1815/2021; 1816/2021; 1813/2021; 322/2022; 310/2022; 320/2022; 321/2022; 423/2022; 422/2022; 427/2022; 516/2022.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos **Contratos do ano de 2021 (170; 171; 172; 212; 213; 215; 226; 227; 229; 246; 247; 253; 254; 258; 263; 266; 267; 272; 281; 282; 283; 284; 285; 286; 287; 289)** e do ano de 2022 (51; 52; 53; 54; 70; 71; 72; 80), celebrado entre a SEDUC e as instituições contratadas dos respectivos contratos, que trata da **prestação dos serviços educacionais de alfabetização de alunos para a Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, no bojo dos **Processos Administrativos de Contratação do PROAJA dos anos 2021 e 2022, até a presente data.**

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	EMAIL
SILVIA LETICIA DE JESUS COSTA SANTOS	GESTORA	355762-5	900.720.303-72	silviasantos@seduc.pi.gov.br
MAILSON MARQUES ROLDÃO	FISCAL	354586-2	019.286.583-85	mailsonroldao@seduc.pi.gov.br
ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SOUSA	FISCAL	229513-0	774.605.103-00	elisangelasousa@seduc.pi.gov.br
MARIA DO SOCORRO REIS FERREIRA DE AMORIM	FISCAL	298513-6	623.195.403-00	mariamorim@seduc.pi.gov.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual n.º 15.093/2013.

Art. 3º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 21 de março de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 184



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato nº 132/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA.
CNPJ do Contratado	03.143.714/0002-28
Resumo do objeto aditivo	Objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 132/2021, FINALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL PROFª ESTELINA DANTAS - CAP EM TERESINA, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias. PROCESSO SEI 00011.004644/2022-61.
Prazo de execução	22/01/2022 a 22/04/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	21 de março de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Gilberto Cordeiro da Silva - Representante da Empresa

Of. 139

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC comunica a todos que no **Extrato do Contrato nº 032/2022**, publicado no DOE n. 17, de 25/01/2022, p. 36, **onde se lê** “Prazo de Vigência:” 31/12/2021 ,leia-se:”31/12/2022”.

Informações: (86) 3216-3346/3239, licitacao.seducpi@gmail.com

Teresina (PI), 22 de Março de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação
GELICO - SEDUC/PI
Of. 294

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021/SEAGRO	
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21000915
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 056/2020
Fundamento Legal	Art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	A.K.R Prado Eireli Epp
CNPJ do Contratado	19.074.594/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	-O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 06/2021 relativo à obra de recuperação e regularização de 230.882,82 m² pavimentação em revestimento primário do município de João Costa -PI, conforme art. 65 Alínea d, da Lei nº 8.666/93. -O Valor do Termo do Aditivo para cobrir o reequilíbrio supracitado é de R\$ 775.946,91 (Setecentos e Setenta e Cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 3.683.700,91 (Três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos reais e noventa e um centavos) -A vigência do contrato será prorrogada até a data de 28 de janeiro de 2023.
Data de Vigência	28 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	28 de janeiro de 2022
Dotação Orçamentária	52101.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00076
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R003328
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Of. 52

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS – HETNB EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ, E A EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS – HETNB EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Candido Coelho, Nº 1215, bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. VILMA RODRIGUES BATISTA MORAES, portadora da Cédula de Identidade nº 2805955 SSP PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 814.243.023-15; e a Empresa MAIS SAÚDE EIRELI estabelecida na AV. PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1738, BAIRRO MACAUBA, CEP 64.016-096, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, aqui representada por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.509.463-02, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2.297.364 SSP/PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Diretor nos autos do proc. administrativo nº 002/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 500.095,55 (quinhentos mil, noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170124

Fonte: 100 Tesouro Estadual

Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 339030

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária C/C: 207768-0, AG: 3285-9, BANCO DO BRASIL, Razão Social: MAIS SAÚDE EIRELI, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de São João do Piauí-PI para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São João do Piauí (PI), 17 de março de 2022.

VILMA RODRIGUES BATISTA MORAES
Diretora-Geral do HETNB DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

MAISSAÚDE EIRELI
CNPJ Nº 11.401.085/0001-36

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATORIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS – HETNB EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ, E A EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS – HETNB EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Candido Coelho, Nº 1215, bairro Centro, CEP 64.760-000, São João do Piauí - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. VILMA RODRIGUES BATISTA MORAES, portadora da Cédula de Identidade nº 2805955 SSP PI, inscrito

(a) no CPF sob o nº 814.243.023-15; e a Empresa MAIS SAÚDE EIRELI estabelecida na AV. PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1738, BAIRRO MACAUBA, CEP 64.016-096, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, aqui representada por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.509.463-02, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2.297.364 SSP/PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Diretor nos autos do proc. administrativo nº 003/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 500.435,99 (quinhentos mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170124

Fonte: 100 Tesouro Estadual

Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 339030

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária C/C: 207768-0, AG: 3285-9, BANCO DO BRASIL, Razão Social: MAIS SAÚDE EIRELI, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de São João do Piauí-PI para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São João do Piauí (PI), 23 de março de 2022.

VILMA RODRIGUES BATISTA MORAES
Diretora-Geral do HETNB DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

MAISSAÚDE EIRELI
CNPJ Nº 11.401.085/0001-36

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 444/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000415/2021-99
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 190/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EMPARALELADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 7.203,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: W C ENG. – CNPJ nº 32.098.679/0001-90
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 674.651,97 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 444/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000415/2021-99
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 190/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EMPARALELADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 7.203,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: W C ENG. – CNPJ nº 32.098.679/0001-90
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 674.651,97 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/03/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE COPEL/IDEPI

Of. 840

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 543/2020
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000461/2021-98
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 212/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.525,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE FLORESTA.
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº: 22.851.187/0001-70
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 695.440,06 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SEIS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/03/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 543/2020
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000461/2021-98
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 212/2021
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.525,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE FLORESTA.
EMPRESA ADJUDICADA: PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº: 22.851.187/0001-70
VALOR: R\$ 695.440,06 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/03/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 843

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2022 PROCESSO Nº AA.152.1.001011/21-56 PROCESSO SEI Nº: 00152.000075/2022-71

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 054/22 ÀS 9H (NOVE) HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022**, CUJO OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELADO DE 17.973,42M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 1.980.451,17 (um milhão novecentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos)**, todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00131. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 22 de março de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2022 PROCESSO Nº AA.152.1.00372/21-58 PROCESSO SEI Nº: 00152.000272/2021-17

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 055/22 ÀS 11H (ONZE) HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022**, CUJO OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO DE 1.258,80M² NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 1.716.205,41 (um milhão setecentos e dezesseis mil duzentos e cinco reais e quarenta e um centavos)**, todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00208. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos

comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 23 de março de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 381

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000603/21-33
PROCESSO SEI Nº: 00152.000061/2022-57**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 32/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974524/0001-95; MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65; GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59; TECNIC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.717.160/0001-07; RTA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.408.642/0001-88; INABILITADAS: PRODOMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.503.139/0001-01**; não atendeu ao item 8.3.4.1.5 (não apresentou termo de abertura e encerramento do livro diário na qualificação econômico-financeira. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 23 de março de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 383

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Processo nº 00089.004617/2022-95**

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRESI CELEBRARAM AFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) MARILYSE DE OLIVEIRA MENESES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.004617/2022-95

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, **Profª ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) **MARILYSE DE OLIVEIRA MENESES**, os efeitos retroagirão a contar de 12 de março de 2022, nos termos da cláusula sétima, alínea “b”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração**

Of. 137

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

ATO Nº 49, DE 21 DE MARÇO DE 2022

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando o Parecer PGE/PLC 15/2022 (id 3301605), que em nova análise da situação fática em observância ao entendimento da Procuradoria de Licitações e Contratos desta PGE-PI que considerou a legalidade do aditivo celebrado no contrato administrativo nº 85/2019 e determinou a adoção da análise a posteriori do ato;

Considerando que a doutrina e jurisprudência tratam o vício de forma sanável, passível de convalidação, e assim a Procuradoria de Licitações e Contratos quando da análise do pedido de reconsideração recomendou a revisão do entendimento para a admissão da análise posterior como medida excepcional e tolerável;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.007357/2021-12;

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no uso de suas atribuições legais resolve CONVALIDAR o 2º TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº 85/2019, firmado com a empresa L. P. TOTAL SERVIÇO MECANICO EIRELI, que encerrou o prazo de vigência em 10 de outubro de 2021, referente ao Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupo Gerador 200KVA/W;

O Ato em questão será convalidado com base nas informações acostados nos autos do processo, nesse sentido devendo ser atendida a Resolução CGFR Nº 003/2020, ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle;

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(Assinado e Datado Eletronicamente)

FRANCISCO DE MACEDO NETO

Diretor Geral da MDER

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de março de 2022 • Nº 56

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA MDER - SESAPI-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SESAPI-PI/MDER/DG/DAF/CA/CPL TERESINA/PI,
21 DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO Nº: 00012.007357/2021-12

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ADITIVO 2 AO CONTRATO 85/2019	
Nº Processo SEI	00012.007357/2021-12
Nº Automático no SIAFE-PI	20000376
Modalidade de Licitação	SRP PREGÃO 008/2019-ALEPI, ADESÃO Nº 027/2019-SLC/DL/SEADPREV
Fundamentação Legal	Art. 57, II da Lei 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 15/2022
Contratante	Maternidade Dona Evangelina Rosa
Código da UG no SIAFE	170115
Contratada	L. P. TOTAL SERVIÇO MECANICO EIRELI
CNPJ da Contratada	10.846.808/0001-48
Resumo do Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 85/2019, relativo à contratação de empresa especializada em Serviço de Manutenção preventiva e Corretiva de grupo Gerador 200KVA/VW, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10/10/2021 a 10/10/2022, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura	8 de outubro de 2021
Valor Global	R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho	10.302.0003.2219
Fonte de Recursos	113/SUS
Elemento da Despesa	33.90.39
Nº da Nota de Reserva	2022NR00063
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO03107
Signatários	Pela Contratante: Francisco de Macedo Neto Pela Contratada: José Ribamar Alves do Nascimento

FRANCISCO DE MACEDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 1733

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

ATO Nº 50, DE 22 DE MARÇO DE 2022

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando o Parecer PGE/PLC nº 40/2020 (3494102), devido a importância e necessidade da prestação dos serviços, objeto do aludido contrato às unidades de saúde, opinando pela viabilidade jurídica do pleito, desde que atendidas todas as recomendações daquela manifestação jurídica;

Considerando que todas as recomendações do retro parecer foram atendidas a posteriori, extrapolando o prazo da vigência contratual, no entanto o aditivo fora devidamente assinado pelas partes, antes do prazo legal;

Considerando que a doutrina e jurisprudência tratam o vício de forma sanável, passível de convalidação, e assim a Procuradoria de Licitações e Contratos quando da análise do pedido, considerando a importância e necessidade da prestação dos serviços, objeto do aludido contrato às unidades de saúde, opina-se pela viabilidade jurídica;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo e que a convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.020358/2021-52;

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no uso de suas atribuições legais resolve CONVALIDAR o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 12/2020, firmado com a empresa L. P. TOTAL SERVIÇO MECANICO EIRELI, que encerrou o prazo de vigência em 14 de fevereiro de 2022, referente à prestação de serviços contínuos de locação do grupo gerador 640KVA/KW;

O Ato em questão será convalidado com base nas informações acostados nos autos do processo, nesse sentido devendo ser atendida a Resolução CGFR Nº 003/2020, ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle;

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(Assinado e Datado Eletronicamente)

FRANCISCO DE MACEDO NETO

Diretor Geral da MDER



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA MDER - SESAPI-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SESAPI-PI/MDER/DG/DAF/CA/CPL TERESINA/PI,
22 DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO Nº: 00012.020358/2021-52

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ADITIVO 2 AO CONTRATO 12/2020	
Nº Processo SEI	00012.020358/2021-52
Nº Automático no SIAFE-PI	21002668
Modalidade de Licitação	SRP PREGÃO 079/2019-ALEPI, ADESÃO Nº 02/2020-SLC/DL/SEADPREV
Fundamentação Legal	Art. 57, II da Lei 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 040/2022
Contratante	Maternidade Dona Evangelina Rosa
Código da UG no SIAFE	170115
Contratada	L. P. TOTAL SERVIÇO MECANICO EIRELI
CNPJ da Contratada	10.846.808/0001-48
Resumo do Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2020, relativo à prestação de serviços 640KVA, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 14/02/2022 a 14/02/2023, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura	31 de janeiro de 2022
Valor Global	R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho	10.302.0003.2219
Fonte de Recursos	113/SUS
Elemento da Despesa	33.90.39
Nº da Nota de Reserva	2022NR00065
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO03049
Signatários	Pela Contratante: Francisco de Macedo Neto Pela Contratada: José Ribamar Alves do Nascimento

FRANCISCO DE MACEDO NETO
Diretor Geral da MDER
Of. 1735

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEAGRO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 48/2022

PROCESSO SEI Nº 00317.000131/2022-47

No Diário Oficial do Estado Nº 055, de 22 de março de 2022, Páginas: 52

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 19.356,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 19.356,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.

Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 49

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2020

Número do Processo de Licitação: 00009.005166/2022-56.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 016/2020, conforme Processo Administrativo SEI nº. 00009.005166/2022-56, vinculado ao Parecer Referencial CGE-PI nº. 019/2021, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 021/2022 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: PAULO ALVES DOS SANTOS FILHO.

CNPJ/CPF do Contratado: 096.760.583-00.

Resumo do Objeto do Contrato: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 016/2020 de Consultor Individual para prestar serviços de consultoria para análise de projetos, planilhas e acompanhamento de obras da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, cuja ação está prevista no Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF/PROFISCO II.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 17/06/2022 e término em 17/06/2023.

Prazo de Execução: 17/06/2022 a 17/06/2023.

Data da Assinatura do Contrato: 21/03/2022.

Valor Global: R\$ 71.601,60 (setenta e um mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).

Fonte de Recurso: 0117001001 – PRODAF/BID.

Ação Orçamentária: 13.101.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44903501.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00129.

Nº. da Nota Patrimonial no SIAFE: 2022RO02614.

Nº Automático do Contrato no SIAFE: 20000268.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: PAULO ALVES DOS SANTOS FILHO.

Of. 95



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 13/2021
PROCESSO SEI: Nº 00337.000094/2021-58
Vencedor: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI - (CNPJ: 07.532.783/0001-01)

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 13/2021, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI. E ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI (CNPJ: 07.532.783/0001-01), a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: R\$ 830.251,22 (oitocentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e um mil e vinte e dois centavos).**

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 23 de março de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
Of. 366**

ERRATA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 55, fl. 30, de 22 de março de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00337.000648/2021-17, TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022. Referente ao extrato do aviso de licitação. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI.

Onde se lê : HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

Leia-se : HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

Por erro de digitação.

Teresina- PI, 23 de março de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
Of. 367**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**

AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CEL

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID da ciência a todos que será realizada sessão para abertura e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 28.270,00 m² de vias públicas no município de Luís Correia - PI, às 08:00 (oito) horas, do dia 25 de março de 2022. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, 4º andar, Sala 404, Bairro Ininga, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 23 de março de 2022.

DELSON RUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – CEL

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID da ciência a todos que será realizada sessão para abertura e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de São Francisco do Piauí – PI, com extensão total de 21,10 km, às 08:30 (oito e trinta) horas, do dia 25 de março de 2022. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, 4º andar, Sala 404, Bairro Ininga, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 23 de março de 2022.

DELSON RUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CEL

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID da ciência a todos que será realizada sessão para abertura e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de implantação de rodovia que liga a PI-246, no município de São Miguel do Fidalgo – PI, com extensão total de 12,00 km, às 09:00 (nove) horas, do dia 25 de março de 2022. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, 4º andar, Sala 404, Bairro Ininga, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 23 de março de 2022.

DELSON RUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Of. 199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS
TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002416/21-70
CARTA CONVITE Nº 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS - PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

NOTIFICAÇÃO – CPL/SETRANS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados na licitação na Modalidade **CARTA CONVITE Nº 01/2022**, que a sessão pública para abertura das propostas de preços (Envelopes nº 02) que estava marcada para o dia 22 de março de 2022, às 10h00min, foi remarçada para o dia **25 de março de 2022 às 09h00min**.

Teresina/PI, 23 de março de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000012/22-33
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DE DOM INOCÊNCIO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000012/22-33, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DE DOM INOCÊNCIO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MIRANTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 02.230.709/0001-09), nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de **R\$ 1.613.679,34** (um milhão seiscentos e treze mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 23 de março de 2022.

Hélio Isaías da Silva
Secretário de Transportes do Estado do Piauí
Of. 258

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO PJU/017/2020

PROCESSO SEI: nº 00016.000798/2021-53

OBJETO: Rescisão do Contrato PJU/017/2020, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em Vias Urbanas nos Municípios deste Estado, LOTE III: Vias na Zona Urbana do Município de Ribeiro Gonçalves – PI, com uma área de 13.860,00 m².

CONTRATADA: ODECAM ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 11.301.011/0001-28.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 79, inciso I da Lei 8.666/93.

DATA: 21 de março de 2022.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI)

Of. 071

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO PJU/034/2017

PROCESSO SEI: nº 00016.001298/2021-39

OBJETO: A readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, decorrente de adequação técnica e revisão de projeto de engenharia, pertinente à Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com banho diluído, na Rodovia PI-256, trecho: Entr. PI-257 (Curtimatá)/Morro Cabeça no Tempo, com extensão de 64,253 km.

VIGÊNCIA: 36 meses.

VALOR DO ADITIVO: Em virtude da adequação técnica e revisão de projeto de engenharia descritos na Cláusula Primeira, o valor do contrato passará de R\$ 30.073.267,06 (trinta milhões, setenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos) para R\$ 35.926.673,80 (trinta e cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e centavos) com um reflexo de R\$ R\$ 5.853.404,74 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00284

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03185

DATA DO ADITIVO: 22 de março de 2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA. CNPJ: 05.802.590/0001-90.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Rafael Araújo Moura Fé Castro (Responsável Legal/ Construtora Jurema Ltda).

Of. 072

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO PJU/001/2021

PROCESSO SEI: nº 00016.000282/2022-90

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias e a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, referente à 2ª Revisão em fase de Obras, pertinente à Execução das Obras de Reforma do Edifício Chagas Rodrigues sede do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens do Piauí (DER/PI).

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: Por mais 90 (noventa) dias.

VALOR DO ADITIVO: Em virtude da readequação da planilha orçamentária, descrita na Cláusula Primeira, resultará na alteração do valor do pacto em R\$ 936.337,78 (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), passando a



avença de R\$ 3.581.771,46 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 4.518.108,74 (quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários; Projeto/Atividade – 46.201.04.122.0008.1964 – Restauração da Sede, Núcleos Rodoviários e Renovação de Equipamentos e Sistema de Informações; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00203

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03213

DATA DO ADITIVO: 23 de março de 2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: F&JJ LOCAÇÕES E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CAP ENGENHARIA). CNPJ: 19.451.961/0001-40.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Fabrício Barros de Sousa (Responsável Legal/F&JJ Locações e Máquinas e Equipamentos para Construção Ltda (Cap Engenharia).

Of. 073

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/031/2021

PROCESSO SEI: nº 00016.000473/2022-51

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, pertinente a Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia PI-112, no trecho: Teresina – União/Miguel Alves/Porto – 1ª ETAPA, sub-trecho: Teresina – União, com 51,00 km de extensão.

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: Por mais 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna, 210 – Recursos de Convênio - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 900842/2020 – Operação 1070240-91 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional/CEF; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

DATA DO ADITIVO: 23 de março de 2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA. CNPJ: 05.802.590/0001-90.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Rafael Araújo Moura Fé Castro (Responsável Legal/Construtora Jurema Ltda).

Of. 074

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2021

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 42 da Edição nº 55, na data de 22 de março de 2022, onde se lê, “**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 134/2021**”, leia-se, “**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 134/2021**”.

ERRATA DA PORTARIA Nº 102/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 41 da Edição nº 54, na data de 21 de março de 2022, onde se lê, “**município de Capitão Gervásio – PI**”, leia-se, “**município de Capitão Gervásio Oliveira - PI**”.

Teresina (PI), 23 de março de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 876

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.000221/2021-76
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUANA LOCALIDADE ESTAÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=2910078&id_documento=3177176
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	05/4/2022, AS 9:00 (nove) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.512.0008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 – FONTE 120 – RECURSOS DO FECOP.
FONTE DE RECURSOS	120 - RECURSOS DO FECOP.
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00107

Of. 136

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ – SEJUS/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022 - SEJUS/PI	
Nº do processo SEI	00095.000623/2021-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003011
Modalidade de licitação	Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 21/2020 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2020 – 18 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CMS – 6ª DE – 8ª BDA INF MTZ 18º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
Fundamento Legal	Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e Decreto Estadual Nº 11.319/2004.
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ – SEJUS/PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	MILITAR PRO COMERCIO - EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	39.630.121/0001-52
Resumo do objeto do Contrato	Aquisição de Algemas para serem utilizados no Sistema Penitenciário do Estado do Piauí
Prazo de Vigência e Execução	12 meses (01/02/2022 a 01/02/2023)
Data de assinatura do Contrato	01/02/2022
Valor global do reajuste	O valor global anual do contrato é de R\$ R\$ 13.702,50 (Treze mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária	22.101.14.421.0003.2992
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00044
Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO02924
Signatários do contrato	Pela Contratante: Carlos Edilson Rodrigues B. de Sousa Pela Contratada: Felipe da Silva

Of. 730

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Processo nº 00089.019883/2021-31

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) MOISÉS ALVES DE MIRANDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.019883/2021-31.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, **Profª Rosineide Candeia de Araújo**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término devigência do contrato do (a) Professor (a), **Moisés Alves de Miranda**, os efeitos retroagirão a contar de 31 de dezembro de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea “b”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAUJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração**

Of. 138

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NA TABELA ABAIXO.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docente constante na tabela abaixo.

VALORES:

40h/a semanais

. Especialista R\$ 2.281,23

. Mestre R\$ 3.421,84

. Doutor R\$ 5.132,76

20h/a semanais

. Especialista R\$ 1.140,61

. Mestre R\$ 1.711,02

. Doutor R\$ 2.566,38

VIGÊNCIA: Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.016584/2021-45	PICOS – PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	PEDAGOGIA AUXILIAR 40h	JOSELMA GOMES DOS SANTOS SILVA	21.03.2022 a 20.03.2023

Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAUJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração**

Of. 139

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO nº V/2022-DL/SLC/SEADPREV

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00010.002965/2021-51-DL/SLC/SEADPREV

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 007/2022 - DL/SLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA (SURPI).

Pregoeira: NATHÁLIA QUIRINO DE OLIVEIRA

Ata Adjudicação: 15.23, 25/02/2022 e 03/03/2022

Homologação: 03/03/2022

Órgãos Participantes: SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA (SURPI).

Diretora de Licitações e Contratos: Leda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Autoridade Superior: Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

ITENS REGISTRADO:

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME (POSTO)	QUANTIDADE			VALORES MÉDIOS UNITÁRIO, MENSAL E ANUAL			
			QTDE DE EMPREGADOS	QTDE DE POSTOS	QTDE DE LICITANTES	VALOR MÉDIO UNITÁRIO DO EMPREGADO/ MÊS (D)	VALOR MÉDIO UNITÁRIO DO POSTO/ MÊS (E)	VALOR MÉDIO MENSAL (F)	VALOR MÉDIO ANUAL (G)
1	TÉCNICO EM SECRETARIA DO	(CBO nº 3515-05)	4	8	2	5.595,03	22.380,12	44.760,24	537.122,88
2	MOTORISTA EXECUTIVO	(CBO nº 7823-05)	3	6	2	6.407,92	19.223,76	38.447,52	461.370,24
3	SECRETARIO-EXECUTIVO	(CBO nº 2523-05)	4	8	2	9.892,59	39.570,36	79.140,72	949.688,64



4	SECRETÁRIO-EXECUTIVO BILÍNGUE (CBO nº 2523-10)	1	2	2	11.089,81	11.089,81	22.179,62	266.155,44
	TOTALS		24	8	32.985,35	93.264,05	184.530,10	2.214.337,20

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA DETENTORA	SERVFAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA
LOTE	01
CNPJ	10.013.974/0001-63
REPRESENTANTE	DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA
CPF	553.764.603-04
ENDEREÇO	Av. Dom Severino, Nº 657, Bairro Fátima, Teresina/PI, CEP 64.049-370
E-mail	servfazlicitacoes01@gmail.com
CONTATO	(86) 2107-7171

EMPRESA DETENTORA	DATA EMPREENDIMENTOS EIRELI
LOTES	02/03/04
CNPJ	69.388.486/0001-83
REPRESENTANTE	JEFFERSON VIEIRA
CPF	032.958.513-44
ENDEREÇO	Av. Getúlio Vargas, nº 4856, Sala 08, Bairro São Pedro, Boa Vista/RR, CEP 69.306-700.
E-mail	comercial@dataemp.com
CONTATO	(95) 99117-7705

*Replicação por incorreção. Publicação anterior no DOENº 50, de 15 de março de 2022, pag 46.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SEAGRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 28/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 29.365.823/0001-00)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$725.442,50 (Setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 28/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de construção de duas fábricas de cajuína, no município de Francisco Santos-PI.

Teresina-PI, 22 de Março de 2022

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 28/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 28/2022**, a empresa **PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 29.365.823/0001-00)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 725.442,50 (Setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 28/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de construção de duas fábricas de cajuína, no município de Francisco Santos-PI.

Teresina, 22 de Março de 2022.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 39/2021

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº. 10.915.057/0001-74)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$2.973.501,93 (Dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e um reais e noventa e três centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 39/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal-PI.

Teresina-PI, 23 de Março de 2022

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 39/2021

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 39/2021**, a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº. 10.915.057/0001-74)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$R\$ 2.973.501,93 (Dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e um reais e noventa e três centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 39/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal-PI.

Teresina, 23 de Março de 2022.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 050

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 46/2021

Através do presente termo, fica adjudicado à **MR CONSTRUTORA (CNPJ nº.29.826.342/0001-47)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 710.156,62 (Setecentos e dez mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.46/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Manoel Emídio-PI.

Teresina-PI, 18 de Março de 2022

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 46/2021

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.46/2021**, a empresa **MR CONSTRUTORA (CNPJ nº.29.826.342/0001-47)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 710.156,62 (Setecentos e dez mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.46/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Manoel Emídio-PI.

Teresina, 18 de Março de 2022.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 46/2021

A Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, neste ato representada pela sua Secretária Simone Pereira de Farias Araújo, RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 46/2021, publicado no DOE Nº 052 de 17 de março de 2022, Pág 21, tendo em vista não terem obedecido ao devido processo legal e nem observado o princípio do contraditório e da ampla defesa, além das exigências dispostas no art. 78 da Lei 8.666/93.

Teresina, 23 de março de 2022

Simone Pereira de Farias Araújo
Secretária do Agronegócio
Of. 051

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 116/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000122/2022-92
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 116/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 5.020,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br
	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	02/05/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 537.181,52 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 – TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00284

Of. 874

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020/ FEPISERH

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.006.179/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA
CNPJ: 10.013.974/0001-63.

Objeto: QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCÉIRIZADA.

Valor Anual do Aditivo: R\$ 4.009.833,24 (Quatro milhões, nove mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)

Fonte Recursos: 33.90.39.57 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica/Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 18 (dezoito) de fevereiro de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SERVFAZ SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima. Of. 93

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 051/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.006.081/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: J R D BRANDAO EIRELI – MODELO MÓVEIS
CNPJ: 23.511.454/0001-22

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OUTROS PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR PARA COMPOR A ESTRUTURA DO CENTRO DE PARTO NORMAL – CPN DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Valor total: R\$ 143.189,00 (Cento e quarenta e três mil, cento e oitenta e nove reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV

Data da Assinatura: 22 (vinte e dois) de março de 2022.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e J R D BRANDAO EIRELI – MODELO MÓVEIS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 052/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.006.081/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: I C L L MENDES EIRELI – IC HOSPITALAR



CNPJ: 10.985.550/0001-60

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OUTROS PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR PARA COMPOR A ESTRUTURA DO CENTRO DE PARTO NORMAL – CPN DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Valor total: R\$ 227.848,98 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV

Data da Assinatura: 22 (vinte e dois) de março de 2022.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e I C L L MENDES EIRELI – IC HOSPITALAR

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 97

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAZ-PI

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 046/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “C”, em Teresina – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Rafael Tajra Fonteles, brasileiro, casado, Identidade nº. 2.229.032 SSP PI e CPF nº. 992.368.423-72, residente e domiciliado nesta capital e a Empresa LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 72.624.679/0001-09, com sede e foro na cidade de Brasília (DF), estabelecida à Setor de Habitações Coletivas Norte, Comércio Local, Quadra 403, Bloco B, Nº. 39, Sala 101-Pavimento Superior, CEP: 70.835-520, aqui representada por seu Diretor Executivo, Wallace Zloccowick Maia, brasileiro, CPF nº. 901.718.536-87, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, celebram o presente APOSTILAMENTO exarado no Processo administrativo nº 00009.026172/2021-66 ao contrato em epígrafe, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Apostilamento ao Contrato 046/2020: Adequação do cronograma de execução física dos módulos SIAFE-PI, conforme o “Anexo Resposta MEMORANDO SEFAZ-PI_UNICON Nº 209_2021 (SEI nº 3550923)”, apresentado pela contratada, constante na árvore do processo administrativo nº 00009.026172/2021-66.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Apostilamento.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda-SEFAZ-PI
P/ CONTRATANTE

Wallace Zloccowick Maia
Diretor Executivo
P/ CONTRATADA

Testemunhas:

1. Cristovam Colombo dos Santos Cruz - **Superintendente SUPAFT.**
2. Paulo Sérgio Patrício de Lima - **Supervisor NUCON.**

Of. 98

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022	
Número do processo de licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	00321.008268/2021-08
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11 e 12/2021 – DL/SLC/SEADPREV/PI)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013; Lei 9.784, de 29.01.1999; Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.319, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.320, de 17.02.04; Decreto Estadual 11.346, de 30.03.2004; Despacho SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP nº 6780/2021.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviços de mão de obra (Secretária Nível Superior)
Prazo de vigência	14 de março de 2022 a 14 de março de 2023
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	14 de março de 2022
Valor mensal	R\$ 5.093,03
Valor anual	R\$ 61.116,36
Ação orçamentária	44101 – Corpo de Bombeiros Militar
Programa de Trabalho	06.122.0010.2000 - Administração da Unidade
Natureza da despesa	339037 – Locação de Mão-de-Obra
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual
Nº da Nota de Reserva	2022NR00049
Reserva Orçamentária	2022R001648
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Arimateia Rêgo de Araújo Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ARIMATEIA REGO DE ARAÚJO** - Matr.0014795-8, **Comandante Geral do CBMEPI-PI**
Of. 233

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022	
Número do processo de licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	00321.010051/2021-50
Modalidade da licitação	Compra direta através de dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013; Lei 9.784, de 29.01.1999; Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.319, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.320, de 17.02.04; Decreto Estadual 11.346, de 30.03.2004; Despacho SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP nº 2789/2022.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	Empresa J R Machado Comercio e Servicos ME
CNPJ do contratado	01.756.582/0001-01
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de medalhas Imperador Dom Pedro II
Prazo de vigência	22 de março de 2022 a 22 de março de 2023
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	22 de março de 2022
Valor mensal	R\$ 13.000,00
Ação orçamentária	44101 – Corpo de Bombeiros Militar
Programa de Trabalho	06.122.0010.2000 - Administração da Unidade
Natureza da despesa	21006344 - Aquisição da Medalha Imperador D. Pedro II
Fonte de recursos	110 – Recursos de Convênio
Nº da Nota de Reserva	2022NR00072
Nº da Reserva Orçamentária	2022R003027
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Arimateia Rêgo de Araújo Pela Contratada: Jorge Ribeiro Machado

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ARIMATEIA REGO DE ARAÚJO** - Matr.0014795-8, **Comandante Geral do CBMEPI-PI**
Of. 252

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022	
Número do processo de licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	00321.000910/2022-83
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº XXXVI/2021 – DL/SLC/SEADPREV/PI)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013; Lei 9.784, de 29.01.1999; Decreto Estadual n.º 11.317, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.319, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.320, de 17.02.04; Decreto Estadual 11.346, de 30.03.2004; Despacho SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP nº 1953/2022.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	Empresa Toppus Serviços Terceirizados EIRELE
CNPJ do contratado	09.281.162/0001-10
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviços de mão de obra - Motorista de veículo leve
Prazo de vigência	14 de maio de 2022 a 14 de maio de 2023
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	16 de março de 2022
Valor mensal	R\$ 2.934,73
Valor anual	R\$ 35.216,76
Ação orçamentária	44101 – Corpo de Bombeiros Militar
Programa de Trabalho	06.122.0010.2000 - Administração da Unidade
Natureza da despesa	339037 – Locação de Mão-de-Obra
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual
Nº da Nota de Reserva	2022NR00038
Reserva Orçamentária	2022RO01969
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Arimateia Rêgo de Araújo Pela Contratada: Julia Carolina de Lima Albuquerque

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ARIMATEIA REGO DE ARAÚJO** - Matr.0014795-8, **Comandante Geral do CBMEPI-PI Of. 253**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022	
Número do processo de licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	00321.001062/2022-20
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº XXXII/2021 – DL/SLC/SEADPREV)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013; Lei 9.784, de 29.01.1999; Decreto Estadual n.º 11.317, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.319, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.320, de 17.02.04; Decreto Estadual 11.346, de 30.03.2004; Despacho SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP nº 1946/2022.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviços de mão de obra
Prazo de vigência	14 de abril de 2022 a 14 de abril de 2023 (Faxineiro com material)
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	16 de março de 2022
Valor mensal	R\$ 13.055,56
Valor anual	R\$ 156.666,72
Ação orçamentária	44101 – Corpo de Bombeiros Militar
Programa de Trabalho	06.122.0010.2000 - Administração da Unidade
Natureza da despesa	339037 – Locação de Mão-de-Obra
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual
Nº da Nota de Reserva	2022NR00055
Reserva Orçamentária	2022RO01968
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Arimateia Rêgo de Araújo Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ARIMATEIA REGO DE ARAÚJO** - Matr.0014795-8, **Comandante Geral do CBMEPI-PI Of. 238**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00201.000040/2022-17

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA MUDANÇA DE FONTE DE RECURSO DO TERMO DO CONTRATO Nº 021/2021

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ (CEPM/PI), inscrita no CNPJ sob o nº 19.970.278/0001-10, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na na Av: Petrónio Portela, nº 1900, Bairro: Aeroporto, CEP: 64012-570, na cidade de Teresina /Piauí.
CONTRATADA: XARAÉS CONSULTORIA E PROJETOS, inscrita sob CNPJ 12.389.725.0001/00 doravante denominado o “Consultor”, cujo principal local de negócios está situado em Rua Sete de Setembro, 1603 – Sala 02 Centro , CEP: 79002-130 Campo Grande / MS, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Seleção Baseada na Qualidade do Consultor - SQC

OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para o Desenvolvimento de Ferramenta de Capacitação de Agentes Públicos e Lideranças Comunitárias para a Prevenção da Violência contra a Mulher

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 021/2021, por parte da Administração, visando nos termos das cláusulas prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14.422.0007.3113 - Medidas Integradas de Prevenção a Violência contra a Mulher e Combate ao Femicídio.	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO 021/2021: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Zenaide Batista Lustosa Neta
Coordenadora /Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres

Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº 003/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, CNPJ nº 06.533.564/0006-42, com endereço na Avenida do Contorno, S/N, bairro São Luís em Campo Maior-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Mireille Pires Lima Andrade Melo;
CREDORA: A empresa R\$ 177.020,00 (cento e setenta e sete mil, e vinte reais), LALOPES SILVA CNPJ 40.744.257/0001-72, com endereço na Rua RUTH RENEE BARBOSA GUIMARAES, URUGUAI-TERESINA-PI, neste ato representado por LISCEL ANDERSON LOPES SILVA as partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$177.020,00 (cento e setenta e sete mil, e vinte reais), conforme comprovam as notas de fornecimento atestadas pelo setor responsável desta Unidade de Saúde.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude de DA ENTREGA DE CORTINAS DE LEITO HOSPITALARES resultando no valor total de R\$ 177.020,00 (cento e setenta e sete mil, e vinte reais), conforme comprovam as notas de fornecimento atestadas pelo setor responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os abastecimentos em questão foram efetuados pela empresa no período de outubro a dezembro 2021 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM, classificada, como: Fonte: 100 Natureza de Despesa: 445092.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento de mercadorias assinadas pelo Setor de Almoxarifado, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HRCM do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Campo Maior.
Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Campo Maior, 18 de Março de 2022.

PELO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
Mireille Pires Lima Andrade Melo
Diretora Geral

LALOPES SILVA

LISCEL ANDERSON LOPES SILVA
TITULAR ADMINISTRADOR
Of. 288

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº 004/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, CNPJ nº 06.533.564/0006-42, com endereço na Avenida do Contorno, S/N, bairro São Luís em Campo Maior-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Mireille Pires Lima Andrade Melo;
CREDORA: A empresa R\$ 74.260,00 (setenta e quatro mil, e duzentos e sessenta reais) ESPEDITO M. PACIFICO-ME CNPJ 02.020.328/0001-03, com endereço na Rua TELESFARO DO VALE, 270, Centro, ALTOS-PI, neste ato representado por REGILDA ALVES DOS SANTOS.
As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 74.260,00 (setenta e quatro mil, e duzentos e sessenta reais), conforme comprovam as notas de recebimentos atestadas pelo setor responsável desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da realização de Exames de Ultrassonografia, resultando no valor total de R\$74.260,00 (setenta e quatro mil, e duzentos e sessenta reais). Conforme comprovam as notas de recebimento atestadas pelo setor responsável.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os Serviços em questão foram efetuados pela empresa no período de outubro a dezembro de 2021 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM, classificada, como: Fonte: 100 Natureza de Despesa: 339092

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA DE RECEBIMENTO

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de realização de exames assinadas pelo Setor de coordenação de enfermagem, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HRCM do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas de realização de exames.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Campo Maior.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Campo Maior, 18 de Março de 2022.

PELO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

Mireille Pires Lima Andrade Melo
Diretora Geral

PELA EMPRESA ESPEDITO M PACIFICO-ME

REGILDA ALVES DOS SANTOS
Sócia Administradora
Of. 286



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

ERRATA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 52, fl. 14, de 17 de março de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000094/2022-39. Referente ao Contrato nº 01/2022, OBJETO: Patrocínio para realização do seguinte evento COPA COMÉRCIO DE FUTEBOL SOCIETY 2022. Onde se lê "Nº do Contrato de Patrocínio nº 05/2022 e " Leia-se "Nº do Contrato de Patrocínio Nº 01/2022".

Por erro de digitação.

Teresina- PI, 21 de março de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 348

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 021/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022; ABERTURA DA SESSÃO: 15:00 horas, do dia 04.04.2021, na sede da CPL. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar do Município de Marcolândia - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / PNAT / PROERT / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / TESOURO ESTADUAL. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Marcolândia - PI, 21 de Março de 2022. Genildo José da Silva Pregoeiro.

P. P. 6608

P. M. DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz dos Milagres - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços n. 001/2022, do tipo menor preço e adjudicação global (empreitada global), em 07/04/2022, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de praça na localidade Galileia. Recurso: Orçamento Geral/Convênio Estadual. Edital: Disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. Tel: 89-3469-1118. Valor: R\$ 160.905.94.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 21 de março de 2022.

Presidente da CPL

P. P. 6610

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 011/2022

O MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, torna público a realização de Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme a Lei Federal 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Decreto 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL, MEDIANTE REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR HORA TRABALHADA, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURRAIS - PI"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 24 de março de 2022, as 09:30 min, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de Abril de 2022, as 09:00 min, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 06 de Abril de 2022, as 09:00 hrs, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br

Currais - PI 22 de março de 2022

Hélio Santos de Almeida Júnior
Pregoeiro

Visto:

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 012/2022

O MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, torna público a realização de Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme a Lei Federal 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Decreto 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, MEDIANTE REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURRAIS-PI, CONFORME DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E NA LEGISLAÇÃO LEGAL PERTINENTE."

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 24 de março de 2022, as 09:30 min, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de abril de 2022, as 10:00 min, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 06 de abril de 2022, as 10:00 min, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br

Currais - PI 22 de março de 2022

Hélio Santos de Almeida Júnior
Pregoeiro

Visto:

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 013/2022

O MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, torna público a realização de Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme a Lei Federal 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Decreto 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM JORNAL IMPRESSO, DEVIDAMENTE HABILITADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, REPRODUZINDO NA ÍNTEGRA NO SITE ELETRÔNICO DA PROPONENTE, IGUALMENTE AUTORIZADO PELO TCE/PI, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EDIÇÃO IMPRESSA AO MUNICÍPIO CONTRATANTE"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 24 de março de 2022, as 09:30 min, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de abril de 2022, as 11:00 min, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 06 de abril de 2022, as 11:00 min, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br

Currais - PI 22 de março de 2022

Hélio Santos de Almeida Júnior
Pregoeiro

Visto:

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

P. P. 6611



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pela portaria 11/2022, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de um veículo, zero km, do tipo Transporte Sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Morro Cabeça no Tempo, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos, proveniente da proposta de aquisição nº 11245.163000/1210-02. O início do acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 23/03/2022 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 04/04/2022 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:30 horas do dia 04/04/2022 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública da disputa: será 09:00 horas do dia 04/04/2022 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2022. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites www.bnc.org.br e sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 13:00 horas por meio do e-mail: cplmct@outlook.com

Morro Cabeça no Tempo - Piauí, 28 de janeiro de 2022.

Arnon da Silva Mendes
Pregoeiro Oficial
P. P. 6614

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE - COJUV

TERMODERATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000259/2021-11 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

VICENTE GOMES DA SILVA - Matr.: 338810-7, Coordenador Geral, da Coordenadoria Estadual da Juventude - COJUV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o que dispõe os Artigos 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015 - Regulamentada pelo Decreto Estadual nº 17.083/2017, e, CONSIDERANDO: a) que o presente processo, vislumbra todas as exigências necessárias ao interesse social, assim como os requisitos autorizadores expostos na Lei 13.019/2014; b) - que, em face do que dispõe o artigo 31, da Lei 13.019/14, é inexigível o Chamamento Público, e, no caso em tela, inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil, uma vez que trata-se de verba específica, oriunda de emenda parlamentar c)- que, diante de todo o exposto, em atendimento às normas estabelecidas e dos documentos que constam dos autos do procedimento: RATIFICA, o procedimento e o ato do Termo de Fomento Nº 01/2022, por inexigibilidade de Chamamento Público, com o Associação Cultural Mariano Fortes, inscrito no CNPJ sob n.º 19.487.860/0001-20, estabelecido no Res. Todos os Santos QD -B cs 13, nesta cidade de Teresina - PI, cuja destinação é o repasse à entidade com recursos oriundos de emenda parlamentar destinado ao projeto "Estação saúde jovem em ação", com objetivo de desenvolver ações artísticas, esportivas, de sustentabilidade e de lazer a juventudes.

PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Teresina, 15 de março de 2022

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral
Coordenadoria Estadual da Juventude do Piauí - COJUV
Of. 072

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2022, MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objetivo a contratação de empresa para a fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, visando manter a frota municipal em circulação e em condições de segurança da Prefeitura e Secretarias na cidade de Belém do Piauí. Sendo os valores: Lote I - Pneus R\$ 349.154,00; Lote II - Câmaras de ar e protetores R\$ 25.531,00. Data e Horário do recebimento das propostas: até as 11:00 horas do dia 05/04/2022. Recursos Orçamentário: FPM, ICMS, FMS, FMAS, FUNDEB, OUTROS, E RECURSO PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ORÇAMENTO GERAL E OUTROS DO ORÇAMENTO DE 2022. EDITAL www.nmnetlicitacoes.com.br informações Tel.: (89) 3441-0028 ou e-mail: licitabelem@gmail.com.

Belém do Piauí - PI, 22 de março de 2022.

Jossemar Manoel Dias
Pregoeiro
P. P. 6615

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022-CPL/EMATER.

Nº DO PROCESSO SEI: 00039.000516/2021-50

Modalidade de Licitação: Pregão, na forma Eletrônica.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Nome do Órgão: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para implantação de 21 (vinte e um) sistemas de dessalinização, compreendendo a execução dos serviços de obras civis e fornecimento e instalação de dessalinizadores, conforme metodologia do programa água doce e especificações constantes no projeto básico em anexo.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, situada à Rua João Cabral, nº 2313, CEP: 64002-150, Teresina/PI, e-mail: licitacaoematerpi@gmail.com, no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da EMATER: <http://www.emater.pi.gov.br/licitacoes.php> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>. ID Nº 928925.

DATAS E HORÁRIOS: INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/03/2022 às 14h00min;

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/04/2022 às 14h00min;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2022 às 14h00min;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/04/2022 às 15h00min;

Valor global estimado: Valor Total de R\$ R\$ 3.573.920,51 (Três milhões quinhentos e setenta e três mil novecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos)

Dotação orçamentária: 15202.20.606.0006.1942

Fonte de recursos: 210 - RECURSOS DE CONVÊNIO

Natureza de Despesa: 449051

Nº Nota de Reserva no SLAFE: 2022NR00077, 2022NR00078, 2022NR00079, 2022NR00080, 2022NR00081, 2022NR00082

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro - CPL/EMATER

Visto:
Leonardo Nogueira Pereira
Diretor Geral - EMATER/PI

Of. 105



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 052/2022**

O Estado do Piauí por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/ DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA **CONCORRÊNCIA Nº 052/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 16.441,00 M² NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 14/02/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) PRO ENGENHARIA LTDA. inscrita no CNPJ Nº 22.851.187/0001-70; 2) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ADM. DE OBRAS, inscrita no CNPJ Nº 10.525.283/0001-49; 3) TECNIC CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.717.160/0001-07; 4) SOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.667.970/0001-03; 5) GMC CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 17.787.461/0001-59; 6) CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 02.390.220/0001-02. E inabilitar: 1) CONSTRUTORA MOURÃO LEITE inscrita no CNPJ Nº 44.085.594/0001-56, pelo descumprimento dos itens 8.3.3.2. c/ 8.3.3.3, itens 8.3.4.1 c/ 8.3.4.1.6 do Edital.

Publique-se.

Teresina (PI), 18 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 842

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 018/2022**

O Estado do Piauí por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/ DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado do JULGAMENTO DO RECURSO impetrado na **CONCORRÊNCIA Nº 018/2022**, publicado no DOU nº 35, de 18 de fevereiro de 2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEHORIASSANTÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PI, CONVÊNIO/SICONV Nº 907008/2020/MDR/ FUNASA**, após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar a empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI – CNPJ nº 08.866.317/0001-17.

Publique-se.

Teresina (PI), 14 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 848

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO
DE PROPOSTA DE PREÇOS -
CONCORRÊNCIA Nº 064/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 064/2022**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PARNAGUA/PI – EXTENSÃO 71,80 KM**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 17/03/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI, e após conformidade dos documentos apresentados, realizar a abertura do envelope nº 02 – proposta de preços, passando a análise do engenheiro responsável que realizou a referida análise proferindo o seguinte resultado. Encontra-se Habilitada e em conformidade a proposta de preços da Empresa: I – JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 1.944.883,41 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos).

Publique-se.

Teresina (PI), 22 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 852

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO
DE PROPOSTA DE PREÇOS -
CONCORRÊNCIA Nº 071/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 071/2022**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/PI – ÁREA 10.416,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 17/03/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI, e após conformidade dos documentos apresentados, realizar a abertura do envelope nº 02 – proposta de preços, passando a análise do engenheiro responsável que realizou a referida análise proferindo o seguinte resultado. Encontra-se habilitada e em conformidade a proposta de preços da Empresa: I – JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 1.084.884,71 (um milhão, oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Publique-se.

Teresina (PI), 22 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 853



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 356/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000338/2021-77
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21004260
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 125/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 04.603.664/0001-04
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA/PI - ÁREA 5.997,23 M², CONVÊNIO Nº 7.120.00/2019, SINCONV 887234/2019/MDR/CODEVASE.
VALOR GLOBAL: R\$ 419.105,25 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 210 e 100.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00258 - 2022NR00261
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03220 - 2022RO03221
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: VERUSA MARCIA FEITOSA MONTEIRO - V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 294/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000301/2021-49
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21004228
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 145/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: G B PEREIRA ENGENHARIA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 29.020.209/0001-07
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI - ÁREA 11.207,60 M², SINCONV 889040/2019/MDT/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF
VALOR GLOBAL: R\$ 2.019.005,86 (DOIS MILHÕES, DEZENOVE MIL, CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 210 e 100.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00257 - 2022NR00260
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03260
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ -

IDEPI. PELA CONTRATADA: GHEYMISON BATISTA PEREIRA - G B PEREIRA ENGENHARIA.

Of. 856

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 443/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000384/2021-76
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 176/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 32,40 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS/PI
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº: 22.851.187/0001-70
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 769.403,31 (SETECENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 443/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000384/2021-76
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 176/2021
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 32,40 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS/PI
EMPRESA ADJUDICADA: PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº: 22.851.187/0001-70
VALOR: R\$ 769.403,31 (SETECENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/03/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 849

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 270/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000299/2021-16
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 127/2021
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI - ÁREA 4.712,40 M², CONVÊNIO Nº: SICONV - CONVÊNIO 889040/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF
EMPRESA VENCEDORA: FORTI CONSTR. E SERV. EIRELI - CNPJ nº 11.453.418/0001-70
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 560.417,55 (QUINHENTOS E SESENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 270/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000299/2021-16
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 127/2021
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI - ÁREA 4.712,40 M², CONVÊNIO Nº: SICONV - CONVÊNIO 889040/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF
EMPRESA VENCEDORA: FORTI CONSTR. E SERV. EIRELI - CNPJ nº 11.453.418/0001-70
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 560.417,55 (QUINHENTOS E SESENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/03/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 851

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 159/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000487/2021-36
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 034/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI – ÁREA 20.095,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: GRM EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 37.173.949/0001-01
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.049.180,85 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 159/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000487/2021-36
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 034/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI – ÁREA 20.095,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: GRM EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 37.173.949/0001-01
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.049.180,85 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/03/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 845

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, CNPJ Nº 01.612.620/0001-44;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI da obra de 12.947,40 m² de Pavimentação em Paralelepíedo em diversas ruas no município de Cajueiro da Praia/PI;
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 051/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 451/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 051/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.583/0001-74;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988;

art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI da obra de duas passagens molhadas no município de Lagoa do Piauí/PI;
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 349/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIDOS MONTES, CNPJ Nº 41.522.251/0001-13;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI da obra de 7.904,60 m² de Pavimentação em Paralelepíedo na Rua José Lima, Rua Manoel Cláudio, Rua Sem Nome, Rua Narcizo Marinho, Rua Francisco Soares, Rua Regino Quaresma e Rua Projetada, na Zona Urbana no município de Buriti dos Montes/PI;
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES/PI.

Of. 855

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 115/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000059/2022-94
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 115/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO DE 23,50 KM
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	02/05/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 638.956,30 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 – TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00286

Of. 850



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 100/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000237/2021-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 100/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/PI - ÁREA - 4.925,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 19/04/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS PARA A DATA DO DIA 25.04.22, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 548.670,90 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - RECURSO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00204

Of. 860

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 101/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000021/2021-31
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 101/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES/PI - ÁREA - 10.488,79 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	25/04/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.095.443,12 (UM MILHÃO, NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - RECURSO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00205

Of. 859

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2022**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 003/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 05 de maio de 2021, que tem como escopo a Execução dos Serviços de **Restauração de Revestimento Primário no trecho entre Capim Puba e Buriti do Castelo (8.70 km) PI - 452 e a Construção de uma Passagem Molhada no trecho entre a Localidade Buriti do Castelo e o município de São Felix do Piauí - PI**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMATADA - ME, com proposta no valor de R\$ 678.864,36 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Teresina (PI), 22 de março de 2022.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2022**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 003/2022 que tem como escopo a Execução dos Serviços de **Restauração de Revestimento Primário no trecho entre Capim Puba e Buriti do Castelo (8.70 km) PI - 452 e a Construção de uma Passagem Molhada no trecho entre a Localidade Buriti do Castelo e o município de São Felix do Piauí - PI**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMATADA - ME, no valor de R\$ 678.864,36 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Teresina (PI), 22 de março de 2022.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022	
Nº do processo SEI	00016.000412/2022-94
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal em Piracuruca - PI e Brasileira - PI, trechos: entre Povoado Vai Vendo (Piracuruca) / Povoado Piçarra (Brasileira), com 14,500 km de extensão.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	11/04/2022, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 435.560,74 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.2968
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual 111 – Cota parte da CIDE 116 – Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00251

Teresina (PI), 23 de março de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 130

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 01/2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a ASSOCIACAO ESPORTIVA DE ALTOS, com a finalidade de patrocínio para a **PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO PIAUIENSE, COPA DO NORDESTE E COPA DO BRASIL**, para a divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes, utilizando em todos os materiais e mídias do evento, a marca do Estado do Piauí, do início das atividades até a sua finalização, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo **SEI nº 00337.000026/2022-70, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº 03/2022/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI** da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais nº 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer Referencial PGE 27/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI pelo valor de **R\$ 584.364,00** (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais) oriundos de **emenda parlamentar impositiva do Dep. Estadual Warton Lacerda**, através da FUNDESPI na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100. Nota de Reserva: 2022NR00086 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2022RO03253.

Teresina, 22 de março de 2002

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE CONTRATO DO PATROCÍNIO Nº 05/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	ASSOCIACAO ESPORTIVA DE ALTOS
CNPJ da Contratada:	18.599.067/0001-50
Processo Administrativo:	00337.000026/2022-70
Resumo do Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da FUNDESPI, a ASSOCIACAO ESPORTIVA DE ALTOS, para a promoção do seguinte evento: PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO PIAUIENSE, COPA DO NORDESTE E COPA DO BRASIL.
Data da Assinatura do Contrato:	22/03/2022
Vigência:	Até 31/12/2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013-CGE: Art. 4º)
Valor Global:	R\$ 584.364,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais) oriundos de emenda parlamentar impositiva do Dep. Estadual Warton Lacerda.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0004.3011
Nota de Reserva:	2022NR00086
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO03253
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela contratada: Antônio Soares Castelo Branco Neto

Of. 361

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI****TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022**

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 04/2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a **F A DE M NETO EIRELI**, com a finalidade de patrocínio para a realização do Promoção e realização de evento **REALIZAÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO DE NORTE A SUL NA CIDADE DE TERESINA - PI, NO PARK POTYACABANA**, para a divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes, utilizando em todos os materiais e mídias do evento, a marca do Estado do Piauí, do início das atividades até a sua finalização, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo **SEI nº 00337.000106/2022-25, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº 12/2022/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI** da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais nº 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer Referencial PGE 27/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI pelo valor de **R\$ R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), **os quais serão pagos com recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva do Dep. Estadual Zé Santana**, através da FUNDESPI na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100. Nota de Reserva: 2022NR00149 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2022RO03249.

Teresina, 22 de março de 2002

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE CONTRATO DO PATROCÍNIO Nº 04/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	F A DE M NETO EIRELI
CNPJ da Contratada:	31.851.084/0001-09
Processo Administrativo:	00337.000106/2022-25
Resumo do Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da FUNDESPI, a F A DE M NETO EIRELI, para a promoção do seguinte evento: REALIZAÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO DE NORTE A SUL NA CIDADE DE TERESINA - PI, NO PARK POTYACABANA.
Data da Assinatura do Contrato:	22/03/2022
Vigência:	Até 31/12/2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013-CGE: Art. 4º)
Valor Global:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de emenda parlamentar impositiva do Dep. Estadual Zé Santana.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0004.3011
Nota de Reserva:	2022NR00149
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO03249
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Cleilton Luiz Queiroz Granja. Pela contratada: Francimar Alves de Macedo Neto

Of. 362

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO**

DATA DA SESSÃO: 07 de março de 2022 às 09:00 H.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000348/2021-38.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 12/2021-GAB, composta por Rosileide Da Silva Oliveira, (Presidente), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Karla Patrícia Vilanova Paes Landim (membro), Israel Soares de Oliveira (membro), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro).

III - DA ANÁLISE DO RECURSO

Sem preliminares a examinar, avançamos no mérito do recurso. De fato, a após análise da documentação, bem como diligências da Comissão, a mesma reconhece que a ausência das declarações apontadas no item 25.16. ANEXO XI – (outros anexos...) não caracteriza motivo de inabilitação.

Ademais, cumpre destacar que a empresa apresentou as declarações efetivamente obrigatórias, solicitadas pelo edital, estando assim apta a continuar no processo licitatório.

IV – DECISÃO

Por todo o exposto, julgo PROCEDENTE o recurso da empresa **INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado a decisão de **HABILITAÇÃO** da empresa junto ao certame em questão.

Rosileide da Silva Oliveira
(Presidente da Comissão)
Of. 353

**GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO
DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº **00013.001296/2021-70**, relativo à TOMADA DE PREÇO nº 009/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE (5.435M²) EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LANDRISALES – PIAUÍ, POVOADO JOSULDA NEIVA**, (pavimentação de (5.435m²) em paralelepípedo), tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí. CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação às empresas: **BL ENGENHARIA LTDA ME CNPJ nº 09.494.878/0001-03**.
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 16 de março de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 116



**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES (HEDC)
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO
INDENIZATÓRIO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES - HEDC, E A EMPRESA COSTA ASSISTENCIAL LTDA-ME.

O Estado do Piauí, por intermédio do **HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0018-86, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na R. Marechal Dutra, nº 1266, Centro, CANTO DO BURITI - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **MARINE VALENTE DE OLIVEIRA**; e a Empresa **COSTA ASSISTENCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 25.529.733/0001-49, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 2356, sala 02, centro, CEP 95.860-000, Taquari-RS, neste ato representada pelo Sr. **FREDERICO BOGORNÍ DA COSTA LEITE**, brasileiro, portador do RG nº 8084284011 SSP-RS e CPF nº 020.993.170-11, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 001/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17128

Fonte: 100

Programa de Trabalho:0001

Elemento de Despesa: 33.90.39

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária do BANCO COOP SICREDI (748), Agência: 0119, Conta: 159659, que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Canto do Buriti (PI), 17 de março de 2022

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora-Geral do HEDC

COSTA ASSISTENCIAL LTDA-ME
CNPJ Nº 25.529.733/0001-49
Of. 045

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/22
PROCESSO Nº AA.152.1549/21-03
PROCESSO SEI Nº: 00152.000270/2021-10**

A **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 14/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 10.525.283/0001-49; MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65; F. COSTA COSNTRUTORA LTDA – CNPJ: 27.537.410/0001-22; CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI – CNPJ: 07.532.783/0001-01; MASTER CÂNION COSNTRUÇÕES – CNPJ: 19.103.388/0001-84; TECNIC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.717.160/0001-07; GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.462/0001-59; JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95. **INABILITADAS: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 11.453.418/0001-70:** Não apresentou CADUF - item 2.2.2 do Edital; **PRODOMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.503.139/0001-01:** Certidão de Regularidade do FGTS fora da data de validade (item 8.3.2.5 do edital); Não apresentou a Declaração de Conhecimento dos detalhes executivos e local da obra (Anexo IV do Edital). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico**, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.**

Teresina (PI), 22 de março de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 379



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA E A EMPRESA MARCELO PRUDÊNCIO.

O Estado do Piauí, por intermédio do **HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0011-00, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI, CEP 64300-000, neste ato representado por sua Diretora, a Sra. **Lucília Maria Dantas Marreiros**, portadora da Cédula de Identidade nº 239.698, inscrita no CPF sob o nº CPF nº 160.922.953-34; e a Empresa **MARCELO PRUDÊNCIO MENDES - MNDEDETIZACAO**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.218.710/0001-50, com sede na Rua Valdormiro Henrique De Almeida, nº 400, Novo Horizonte, CEP: 64.300-000, Valença do Piauí – PI, neste ato representada por **Marcelo Prudêncio Mendes**, inscrito no CPF sob o nº 338.372.443-34, portador da carteira de identidade RG nº 1.173.285, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Sra. Diretora nos autos do proc. administrativo nº 00012.018069/2021-93, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170125

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 000

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: Valença do Piauí - PI

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária Agência 2761-8, Conta Corrente 34774-4, Banco do Brasil, que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios,

calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 21 de março de 2022.

HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA
ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE
Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora Geral

MARCELO PRUDÊNCIO MENDES - MNDEDETIZACAO
CONTRATADO
Marcelo Prudêncio Mendes
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____
Of. 041

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a análise do processo em epígrafe, em especial à exposição dos motivos contidos na Justificativa da contratação apresentada pela Comissão Permanente de Licitações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS**, bem como as deliberações contidas no PROCESSO Nº 00321.008370/2021-03.

RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, de acordo com o determinado nos art. 24, IV e art. 26 caput da Lei 8.666/93, por estar em conformidade com as necessidades e requisitos que justificam a contratação, ao custo total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral deste CBMEPI
(assinado eletronicamente)

Of. 254

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

ERRATA - DO CONTRATO Nº 07/2020 - CPL/PMPI

Considerando o presente contrato, firmado no dia 20/07/2020, processo Nº 00028.001485/2020-01, publicado o DOE Nº 135/2020 no dia 22/07/2020.

I - ONDE SE LÊ: "Contrato nº 07/2020 - CPL/PMPI"

II - LEIA-SE: "Contrato nº 07/2020 - CPL/PMPI - Covid-19".

Teresina-PI, 21 de março de 2022.

LINDOMAR CASTILHO MELO
Comandante Geral da PM-PI
Of. 1982

ERRATA - DO CONTRATO Nº 20/2020

Considerando o presente contrato, firmado no dia 06/11/2020, processo Nº 00028.000618/2020-13, publicado o DOE Nº 209/2020 no dia 09/11/2020.

I - ONDE SE LÊ: "Contrato nº 20/2020 - CPL/PMPI"

II - LEIA-SE: "Contrato nº 20/2020 - CPL/PMPI - Covid-19".

Teresina-PI, 21 de março de 2022.

LINDOMAR CASTILHO MELO
Comandante Geral da PM-PI
Of. 1992

ERRATA - CONTRATO Nº 09/2021

Considerando o presente contrato, firmado no dia 15/04/2021, processo Nº 00028.012132/2020-28, publicado o DOE Nº 76/2021 no dia 16/04/2021.

I - ONDE SE LÊ: "Contrato nº 09/2021 - CPL/PMPI"

II - LEIA-SE: "Contrato nº 09/2021 - CPL/PMPI - Covid-19".

Teresina-PI, 22 de março de 2022.

LINDOMAR CASTILHO MELO
Comandante Geral da PM-PI

ERRATA - CONTRATO Nº 07/2021

Considerando o presente contrato, firmado no dia 17/02/2021, processo Nº 00028.012132/2020-28, publicado o DOE Nº 34/2021 no dia 18/02/2021.

I - ONDE SE LÊ: "Contrato nº 07/2021 - CPL/PMPI"

II - LEIA-SE: "Contrato nº 07/2021 - CPL/PMPI - Covid-19".

Teresina-PI, 22 de março de 2022.

LINDOMAR CASTILHO MELO
Comandante Geral da PM-PI
Of. 2001

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 - PMPI	
Nº do processo SEI	00028.003345/2022-21
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Polícia Militar do Piauí
Resumo do objeto da licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de ração para o plantel canino da PMPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Nº NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: 923834, sítio eletrônico da PMPI: http://www.pm.pi.gov.br/index.php e Mural de licitações no sítio eletrônico do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ .
Data de abertura e entrega das propostas	06/04/2022 (data da sessão pública)
Valor global estimado	R\$ 79.915,68 (setenta e nove mil novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária - 26101 06.422. 0003. 2012 - GESTÃO DE AÇÕES DE PACIFICAÇÃO
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	33.90.30 - Material de Consumo

Teresina – PI, 21 de março de 2022.

LINDOMAR CASTILHO MELO, CEL PM.
Comandante Geral da PMPI

ALCAMYR BARROS MIRANDA – 1º TEN PM.
Pregoeiro da PMPI

Of. 1969

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 - PMPI	
Nº do processo SEI	00028.021779/2021-21
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Polícia Militar do Piauí
Resumo do objeto da licitação	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos veterinários, materiais hospitalares, ração e acessórios animais para atender demanda do EIPMON (Esquadrão Independente de Polícia Montada), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Nº NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: 928708, sítio eletrônico da PMPI: http://www.pm.pi.gov.br/index.php e Mural de licitações no sítio eletrônico do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ .
Data de abertura e entrega das propostas	07/04/2022 (data da sessão pública)
Valor global estimado	R\$ 499.713,68 (quatrocentos e noventa e nove mil reais, setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos.)

Teresina – PI, 22 de março de 2022.

LINDOMAR CASTILHO MELO, CEL PM.
Comandante Geral da PMPI

ALCAMYR BARROS MIRANDA – 1º TEN PM.
Pregoeiro da PMPI

Of. 1952

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de março de 2022 • Nº 56

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000315/2022-77
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.080m², no município de Barras-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	10:00 (dez) horas do dia 11 de abril de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 577.991,76 (Quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00116

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000316/2022-11
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.492m² na zona urbana, no município de Monsenhor Hipólito-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	12:00 (doze) horas do dia 11 de abril de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 669.465,77 (Seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00101

Of. 216

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 074/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1165/21-01. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - SECID, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** A. A. dos Santos Neto, CNPJ: 20.927.442/0001-95. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 074/2020, no município de Castelo do Piauí-PI. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Aprígio Antônio dos Santos Neto – CONTRATADA.

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 085/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1169/21-30. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 085/2020. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias, no município de Amarante-PI, **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 092/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1168/21-27. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 092/2020. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias, no município de Beneditinos-PI, **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 100/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1167/21-14. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Eireli, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 100/2020, no município de Jatobá-PI. **PRAZOS:** Execução 120 dias e Vigência 180 dias, **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

Of. 218

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00027.006897/2021-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000626
Modalidade de licitação	ADESÃO A ARP ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021/FUESPI
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAfe	120101
Contratado	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	00.489.297/0001-09
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	21/03/2022 – 21/03/2023
Data de assinatura do contrato	21/03/2022
Valor global	R\$ 999.239,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).
Programa de Trabalho	06.181.0003.1991
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00102
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO03206
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: LUCIANA SANTOS DANTAS

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00019.018891/2021-94
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000377
Modalidade de licitação	ADESÃO ARP Nº XXXII/2021-DL/SLC/SEADPREV, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020-DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAfe	120101
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	21/03/2022 – 21/03/2023
Data de assinatura do contrato	21/03/2022
Valor global	R\$ 95.665,44 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
Programa de Trabalho	06.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR000084
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO02959
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP
Of. 017

ERRATA DA ERRATA AO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/SSP-PI/2017

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: HIGLAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 20.480.650/0001-99

ONDE LÊ-SE: VALOR R\$ 435.234,25 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

LÊIA-SE: VALOR R\$ 435.234,19 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP

Of. 011

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA DO TERMO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 00024.000079/2022-14

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos **CNPJ** 09.579.079/0001-21

CONVENIENTE: Instituto Projetando o Resgate da Cidadania de Crianças e Adolescentes – PREÇA
CNPJ: 10.993.683/0001-89

OBJETO: Promover o bem-estar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através do desenvolvimento de atividades de educação complementar, esportivas e culturais, integrando crianças e adolescentes à sociedade, através do estímulo ao respeito ao próximo e às leis, trabalhando preventivamente na diminuição da criminalidade juvenil, na prevenção da marginalidade, envolvendo também a comunidade na realização do trabalho

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 100

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022

VIGÊNCIA: 26/03/2022 a 24/06/2022

SIGNATÁRIOS: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Concedente) e Maura Rodrigues da Silva – Representante Legal do Instituto Projetando o Resgate Da Cidadania de Crianças e Adolescentes - PREÇA (Organização da Sociedade Civil).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 194

Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de março de 2022 • Nº 56

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº sei 00153.000261/2021-19, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 013/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Teresina/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa A.K.R. PRADO EIRELI-EPP, CNPJ nº 19.074.597/0001-47, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$988.989,25 (novecentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Dê-se publicidade.

Teresina, 22 de março de 2022.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº sei 00153.000217/2021-17, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 028/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Castelo - PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA JUREMALTA, CNPJ nº 05.802.590/0001-90, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 34.667.555,22 (trinta e quatro milhões seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
Dê-se publicidade.

Teresina, 22 de março de 2022.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000081/2022-18
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 045/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no bairro Faveiras e Sossego na zona urbana do município de Curalinhos/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 25/04/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$ 1.389.660,86 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00155

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 028/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000082/2022-62
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 046/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Monsenhor Gil/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	10:00 (dez horas) do dia 25/04/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$ 862.018,82 (oitocentos e sessenta e dois mil dezotois reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00148

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000083/2022-15
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 047/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de São Miguel do Tapuio/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	11:00 (onze horas) do dia 25/04/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$ 1.246.391,37 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00154

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2022 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000264/2021-52

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Monsenhor Gil/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, F. COSTA CONSTRUTORA, MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI, TECNIC CONSTRUTORA LTDA, A.K.R. PRADO – EIRELLI -EPP, MP ENGENHARIA EIRELI ME, BS CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI, CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ANTONIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA EPP e PRO ENGENHARIA EIRELI por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e pela inabilitação da empresa CONSTRUTORA GOIS LTDA EPP por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 22 de março de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR
Of. 274

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000073/2022-71
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 048/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Dirceu Arcoverde/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00 (nove horas) do dia 26/04/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$ 766.467,91 (setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	124
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00142

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2022 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000153/2021-64

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Cajueiro da Praia - PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 22 de março de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR
Of. 275

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000109/2021-36

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação paralelepípedo em vias públicas no município de São Pedro do Piauí/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa PRO ENGENHARIA LTDA por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 23 de março de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2022 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000034/2022-74

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Avelino Lopes/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas A.K.R. PRADO EIRELI – EPP; CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI; CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI E JND EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – ME por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 23 de março de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000033/2022-20

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Santa Filomena/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas A.K.R. PRADO EIRELI – EPP; CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI; CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI E JND EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – ME por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 23 de março de 2022.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000032/2022-85

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Patos/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas A.K.R. PRADO EIRELI – EPP; CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI; CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI; E & A CONSTRUÇÕES LTDA; PROENGENHARIA LTDA E SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS EPP por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 23 de março de 2022.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000031/2022-31

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Corrente/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas A.K.R.

PRADO EIRELI – EPP; CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI; GMC CONSTRUÇÕES LTDA E JND EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – ME por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 23 de março de 2022.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Of. 280

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 01/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV/PI:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 21 de março de 2022 nº 54, pg. 57, para corrigir a seguinte informação:

Onde se lê:

Natureza de Despesa – 339040 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Leia-se:

Natureza de Despesa – 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR

Secretário Estadual de Governo

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 02/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE OBJETO ARTESANAL, PRODUTOS GENUINAMENTE PIAUIENSE, EXCLUSIVOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV/PI:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV

CONTRATADO: CERÂMICA ARTESANAL SERRA DA CAPIVARA LTDA

Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 21 de março de 2022 nº 54, pg. 57, para corrigir a seguinte informação:

Onde se lê:

Natureza de Despesa – 339030 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Leia-se:

Natureza de Despesa – 339030 – Material de Consumo

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR

Secretário Estadual de Governo

Of. 004

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 023/2021 - CEL. Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação do mercado público do município de Nossa Senhora dos Remédios - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000362/2021-56. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS: a) INVESTSERV EMPREENDIMENTOS, apresentou carta proposta no valor de R\$ 624.637,40 (seiscentos e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) e b) ALPHA EMPREENDIMENTO LTDA, apresentou carta proposta no valor de R\$ 630.807,22 (seiscentos e trinta mil e oitocentos e sete reais e vinte e dois centavos). Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 630.807,22 (seiscentos e trinta mil e oitocentos e sete reais e vinte e dois centavos), ficando DESCLASIFICADA do certame a empresa INVESTSERV EMPREENDIMENTOS, que apresentou carta proposta no valor de R\$ 624.637,40 (seiscentos e vinte quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), por não atender aos itens 9.24 e 9.2.4.4 do edital. Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de março de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 389

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 029/2021 - CEL. Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação em diversas ruas do perímetro do município de Angical do Piauí - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000386/2021-13. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS: a) MP ENGENHARIA EIRELI - ME, apresentou carta proposta no valor de R\$ 674.528,35 (seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) e b) CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, apresentou carta proposta no valor de R\$ 711.388,77 (setecentos e onze mil e trezentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) e c) AFJ ENGENHARIA LTDA, apresentou carta proposta no valor de R\$ 789.448,16 (setecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) e d) JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS, apresentou carta proposta no valor de R\$ 801.107,62 (oitocentos e um mil e cento e sete reais e sessenta e dois centavos). Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada a empresa JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS, apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 801.107,62 (oitocentos e um mil e cento e sete reais e sessenta e dois centavos), ficando DESCLASIFICADAS do certame as empresas 1) MP ENGENHARIA - ME, por não atender aos itens 9.2.4 e 9.2.4.4 do edital, 2) AFJ ENGENHARIA LTDA, por não atender aos itens 9.2.4; 9.2.4.1 e 9.2.4.4 do edital e 3) CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, por apresentar planilhas divergente da proposta. Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de março de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022 - CEL	
Nº do processo SEI	00114.000353/2021 - 65
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004642
Modalidade de licitação	CARTA CONVITE Nº008/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	COSNTRUTORA AGILIZA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	254.393.197/0001-86
Resumo do objeto do contrato	VISANDO, À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	120 (CENTO E VINTE DIAS) DIAS
Data de assinatura do contrato	22 DE MARÇO DE 2022
Valor global	R\$ 286.098,46 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00152
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO03194
Signatários do contrato	Pela contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela contratada: LUZILSON PIRES LEITE FILHO

Teresina (PI), 22 de março de 2022.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 394

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A Secretária de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000456/2021-25, relativo ao processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 031/2021, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação em diversas ruas do perímetro do município de Teresina - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 031/2021 - CEL, acima referida;

2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 031/2021 - CEL á primeira classificada no certame aqui homologado, empresa CONSTRUTORAAGILIZALTDA apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 1.484.942,43 (um milhão e quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos);

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 116.

Teresina, 22 de março de 2022.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura - SEINFRA
Of. 387

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda; CNPJ nº 09.020.353/0001-28.
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BITUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI, COM 36.000,00 M² DE EXTENSÃO.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 07.2020;

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. O valor contratual passa a ser de R\$ 3.274,084,43 (três milhões e duzentos e setenta e quatro mil e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), em razão de acréscimo de R\$ 597.044,96 (quinhentos e noventa e sete mil e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) equivalente a 22,76% (vinte dois virgula setenta e seis por cento) do valor originário do contrato, conforme Parecer Técnico emitido pelo diretor da Unidade de Transportes Modais da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí.

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Classificação Institucional: 46.101.26.782.0008.1895

Unidade Gestora: 46.101

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0008

Elemento da Despesa (Natureza): 44.90.51

PI (Projeto Atividade): 1895

NOTA DE RESERVA: 2022NR00055

Nº DO SIAFE: 21001493

AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03288

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

Of. 255

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2022**

Número do Processo de Licitação: 00009.005711/2022-12.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 SEFAZ.
Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei 8.666/93 exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.005711/2022-12.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CNPJ/CPF da Contratada: 34.028.316/0022-38.
Resumo do Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo de Execução: 15/03/2022 a 15/03/2027.
Data da Assinatura do Contrato: 15/03/2022.
Valor Global: Por demanda
Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual.
Classificação Funcional: 13.101.04.122.0010.2000.
Natureza da Despesa: 339039
Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00123.
Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO02960
Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 22000882.
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO/ ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2022

Número do Processo de Licitação: Convite para Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 08/2021.
Modalidade de Licitação: Convite para Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 08/2021.
Fundamento Legal: Convite para Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 08/2021, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.014142/2020-26, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí nº. 708/2021, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 24/2021, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº. 4460/OC-BR, firmado entre o Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º. do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF da Contratada: 29.786.317/0001-87
Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para a execução da reforma Posto Fiscal Pontões, localizado no município de Floriano/PI, pertencente à SEFAZ-PI.
Prazo de Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura, admitida a

prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

Prazo de Execução: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço (OS)
Data da Assinatura do Contrato: 10/03/2022.
Valor Global: R\$ 600.249,39 (seiscentos mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)
Ação Orçamentária: 13.101.04.0010.1900.
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte de Recursos: 0117001001 - PRODAF/BID.
Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00127.
Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO02380.
Nº Automático do Contrato no SIAFE: 22000920
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
Of. 097

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2022

Número do Processo de Licitação: 00009.000614/2022-25.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 03/2022.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 03/2022, Processo Administrativo SEI nº. 00009.000614/2022-25, Parecer Referencial da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial CGE nº. 004/2021, Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial PGE/PLC nº. 005/2021, Despacho Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Despacho Técnico UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 2728/2022, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/13.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Contratada: FALE FÁCIL COMUNICAÇÕES IP.
CNPJ/CPF da Contratada: 05.925.024/0001-75.
Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) assinatura do Jornal "MEIO NORTE", para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93. A prorrogação da vigência contratual está condicionada à conveniência e à oportunidade da CONTRATANTE e à manutenção das condições que ampararam a presente contratação, especialmente a inexistência de fatos impeditivos às condições de habilitação e a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.
Prazo de Execução: De 28/04/2022 a 28/04/2023.
Data da Assinatura do Contrato: 18/03/2022.
Valor Global: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.
Natureza da Despesa: 33.90.39.14
Fonte de Recursos: 0100001001 - Tesouro Estadual.
Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00110.
Nº. da Nota Patrimonial no SIAFE: 2022RO00935.
Nº Automático do Contrato no SIAFE: 22000663.
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ROBERT PEREIRA DA SILVA.
Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 106/2021

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: LEJAN INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA.
CNPJ 03.143.714/0002-28

Resumo do Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração unilateral da Fonte de Recursos do Contrato 106/2021, registrado e publicado no DOE PI 177 de 17 de agosto de 2021, pag. 57.

Onde se lê: Fonte de Recursos: 100.

Leia-se: Fonte de Recursos: 116.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar
Of. 349

EXTRATO DO CONTRATO nº 131/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000193/2020-16
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22000654
Modalidade de licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal	Artigo 23, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CASA FORTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ da Contratada	19.671.243/0001-80
Resumo do Objeto	O objeto contratual consiste na construção de 6.936,37 m² de Pavimentação em Paralelepípedo no Povoado Tamarindo, na zona rural do Município de Bom Princípio do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	14/03/2022
Valor Global	R\$ 596.321,32
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00127
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO02811
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Edmilson Alves de Abreu

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 358

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO: CARTA CONVITE nº 001/2022 SEI nº: 00010.001886/2021-22

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação CARTA CONVITE nº 001/2022 que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 5.830,00 m e implantação de 01 (uma) passagem molhada, no trecho que liga o povoado Pau Pelado a Malhada de Pedra, na zona rural do município de Floriano, conforme projeto básico, anexo I do edital.com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 15.03.2022 e Parecer PGE nº 148/2021/CB/PLC/GAB/PGE-PI e despachos PGE-PI/GAB/AP3 nº 466/2021, Parecer Referencial CGE nº 18/2021, Em favor da empresa a **empresa JRS CONSTRUÇÕES, com CNPJ nº 08.974.524/0001-95** que orçou sua proposta no valor de **R\$ 296.780,08 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta reais e oito centavos)**.
Data da assinatura: 23/03/2022

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
Of. 350

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 03/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE TÊNIS DE MESA – CNPJ Nº 17.531.734/0001-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a cessão de uso do imóvel Urbano, de propriedade do Estado do Piauí, localizado na série norte da Avenida José dos Santos e Silva, situado no Bairro Centro, Zona Urbana de Teresina/PI com área total de 1.620,56m2, conforme memorial descritivo (Dec SEI Nº 3662277):

Frente: 27,60 metros, limitando-se com a série norte da Avenida José dos Santos e Silva (Dec, Lei nº 1444-24/05/50);

Fundos: 13,50 + 11,60 + 13,00 metros, limitando-se com Proprietária Ausente;

L. Direito: 52,75 metros, limitando-se com a série nascente da Rua Quintino Bocaiúva (Dec, Lei nº 1.506- 19/04/76);

L. Esquerdo: 52,75 metros, limitando-se com Marinalva Gamosa;

Parágrafo único - Na data da assinatura do termo, será realizada uma vistoria na área cedida e elaborado laudo no qual constarão as características atuais da área outorgada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NATUREZA JURÍDICA

A outorga da presente cessão de uso é feita por tempo determinado, intransferível e de forma gratuita.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A cessão de uso possui prazo determinado, com vigência pelo prazo de 20 (Vinte) anos, no período de 22 de março de 2022 a 22 de março de 2042.

Parágrafo primeiro - O prazo ora ajustado poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja manifestação por escrito pelas partes, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do seu término.

Parágrafo segundo - A CEDENTE poderá revogar este termo a qualquer tempo por razões de interesse público, devidamente



<p>tipo "rotativo" - ciclo frio - modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático - ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão - controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical - dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida - dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador - alimentação com energia elétrica monofásica de 220v, 60hz, se repentina em cobre, prazo de garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, prazo de garantia do compressor de no mínimo 3 (três) anos - instalação inclusa com perfuração de parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a</p>		<p>EXPORTAÇÃO LTDA</p>																										
													<p>necessidade de instalação parede-parede, fixação da condensadora partes elétricas, dreno e a tubulação de cobre de qualquer tipo de até 10 (dez) metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, emitida pelo INMETRO TIPO "A". COTA PRINCIPAL. (Ampla Participação).</p>															
												<p>7</p>	<p>CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU/h - compressor do tipo "rotativo" - ciclo frio - modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático - ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão - controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical - dispositivo de proteção do compressor com temporização</p>	<p>Und</p>	<p>12</p>		<p>A. B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</p>	<p>ELGIN HWF/HOF18.000</p>	<p>RS 2.870,00</p>	<p>RS 34.440,00</p>	<p>R\$ 3.531,00</p>	<p>R\$ 42.372,00</p>						

OUTROS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ – CIDAPI, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí – CIDAPI**, “em liquidação”, CNPJ: 06.851.711/0001-56, Décio Solano Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 20.618 de 17/02/2022, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Alteração das remunerações do liquidante e conselho fiscal; 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembleia será realizada às 9h:30m (nove horas e trinta minutos) de Quarta-Feira, dia 30 (trinta) do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Em virtude das recomendações de isolamento social a AGE ocorrerá através de videoconferência, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 22 de março de 2022.

Décio Solano Nogueira

Liquidante/Interventor Decreto nº 20.618 de 17/02/2022.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ – CODIPI, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí – CODIPI**, “em liquidação” CNPJ: 06.855.738/0001-17, Décio Solano Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 20.618 de 17/02/2022, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Alteração das remunerações do liquidante e conselho fiscal; 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembleia será realizada às 10:00h (dez horas) de Quarta-Feira, dia 30 (trinta) do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Em virtude das recomendações de isolamento social a AGE ocorrerá através de videoconferência, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 22 de março de 2022.

Décio Solano Nogueira

Liquidante/Interventor Decreto nº 20.618 de 17/02/2022.

REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ S/A – RIMO, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A – RIMO**, “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34, Décio Solano Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 20.618 de 17/02/2022, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Alteração das remunerações do liquidante e conselho fiscal; 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembleia será realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) de Quarta-Feira, dia 30 (trinta) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois). Em virtude das recomendações de isolamento social a AGE correrá através de videoconferência, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 22 de março de 2022.

Décio Solano Nogueira

Liquidante/Interventor Decreto nº 20.618 de 17/02/2022.

Of. 13

3-2

EDITAL 02/2022

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Emgerpi - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "e" do Art. 59 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de Março de 2022, às 09:00h (nove) horas, a ser realizada através de vídeoconferência, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Artigo 58 do Estatuto Social da Emgerpi;
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 22 de Março de 2022.

Atenciosamente,

Décio Solano Nogueira

Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 202

3-2

Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de março de 2022 • Nº 56

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Ofício nº 0191/2022/GAB/SASC

Teresina(PI), 17 de março de 2022.

Ao
Banco do Brasil
Ilmo. Sr. Flavio Felipe Matos de Araujo
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Sr. Gerente,

Informamos que a movimentação das contas vinculadas a **SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC**, CNPJ: 09.579.079/0001-21, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas:

TITULARES	CPF	CELULAR	CARGO
José Ribamar Nôleto de Santana	227.545.393-87	86 98869-3335	Secretário
Leonardo Dimas Silva Portela Frazão	010.587.343-85	86 99425-4167	Diretor Adm Financeiro
Gustavo Brenner de Sousa Araújo	049.310.553-03	86 9457-8458	Gerente Financeiro

Código	Poder
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
020	RECEBER, PASSAR, RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS, ESTRATOS E COMPROVANTES
032	ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SUS RESP ADITIVO
060	CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
112	ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/ESTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERAR CONTAS DE DEPÓSITOS
143	SALDO DE EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
150	ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO
151	SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIO DEPÓSITO JUDICIAL
153	SALDO/EXTRATO DE DEPOSITO JUDICIAL
158	BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPÓSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Os Poderes aqui outorgados revogam aqueles concedidos no Ofício Nº 077/2021 GAB/SASC de 26 de janeiro de 2021.

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio das informações para os seguintes endereços de e-mail: financeiro@sasc.pi.gov.br e leonardo1406@gmail.com.

Atenciosamente,

Jose Ribamar Nôleto de Santana
Secretario

Leonardo Dimas Silva Portela Frazão
Diretor Administrativo Financeiro

Ofício nº 0192/2022/GAB/SASC

Teresina(PI), 17 de março de 2022.

Ao
Banco do Brasil
Ilmo. Sr. Flavio Felipe Matos de Araujo
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Sr. Gerente,

Informamos que a movimentação das contas vinculadas a **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ: 04.876.383/0001-17, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas:

TITULARES	CPF	CELULAR	CARGO
José Ribamar Nôleto de Santana	227.545.393-87	86 98869-3335	Secretário
Leonardo Dimas Silva Portela Frazão	010.587.343-85	86 99425-4167	Diretor Adm Financeiro
Gustavo Brenner de Sousa Araújo	049.310.553-03	86 9457-8458	Gerente Financeiro

Código	Poder
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
020	RECEBER, PASSAR, RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS, ESTRATOS E COMPROVANTES
032	ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SUS RESP ADITIVO
060	CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
112	ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/ESTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERAR CONTAS DE DEPÓSITOS
143	SALDO DE EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
150	ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO
151	SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIO DEPÓSITO JUDICIAL
153	SALDO/EXTRATO DE DEPOSITO JUDICIAL
158	BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPÓSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Os Poderes aqui outorgados revogam aqueles concedidos no Ofício Nº 077/2021 GAB/SASC de 26 de janeiro de 2021.

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio das informações para os seguintes endereços de e-mail: financeiro@sasc.pi.gov.br e leonardo1406@gmail.com.

Atenciosamente,

Jose Ribamar Nôleto de Santana
Secretario

Leonardo Dimas Silva Portela Frazão
Diretor Administrativo Financeiro

Ofício nº 0193/2022/GAB/SASC

Teresina(PI), 17 de março de 2022.

Ao

Banco do Brasil

Ilmo. Sr. Flavio Felipe Matos de Araujo

Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Sr. Gerente,

Informamos que a movimentação das contas vinculadas a FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FEDCA, CNPJ: 23.236.569/0001-56 existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas:

TITULARES	CPF	CELULAR	CARGO
José Ribamar Nôleto de Santana	227.545.393-87	86 98869-3335	Secretário
Leonardo Dimas Silva Portela Frazão	010.587.343-85	86 99425-4167	Diretor Adm Financeiro
Gustavo Brenner de Sousa Araújo	049.310.553-03	86 9457-8458	Gerente Financeiro

Código	Poder
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
020	RECEBER, PASSAR, RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS, ESTRATOS E COMPROVANTES
032	ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SUS RESP ADITIVO
060	CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
112	ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/ESTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERAR CONTAS DE DEPÓSITOS
143	SALDO DE EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
150	ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO
151	SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIO DEPÓSITO JUDICIAL
153	SALDO/EXTRATO DE DEPOSITO JUDICIAL
158	BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPÓSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Os Poderes aqui outorgados revogam aqueles concedidos no Ofício Nº 077/2021 GAB/SASC de 26 de janeiro de 2021.

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio das informações para os seguintes endereços de e-mail: financeiro@sasc.pi.gov.br e leonardo1406@gmail.com.

Atenciosamente,

José Ribamar Nôleto de Santana
Secretário

Leonardo Dimas Silva Portela Frazão
Diretor Administrativo Financeiro

Of. 199

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA RIVELLO S/A
NOME EMPRESARIAL: "CONSTRUTORA RIVELLO S/A" - NIRE n. 22300015613 - CNPJ: 08.529.586/0001-98

Na data de 18 de março de 2022, às 08:00h, no seguinte local: Rua Visconde da Parnaíba, n. 3203, Bairro Horto, CEP: 64.052-825 - Reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Conselho de Administração da sociedade CONSTRUTORA RIVELLO S/A, conforme quórum indicado abaixo.

A reunião foi instaurada com o quórum representativo de 100% (cem por cento) do capital social. Foi aclamado como Presidente o Sr. Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato e como Secretária a Sra. Naya Andrade Miranda, que lavra a presente ata. Foi debatido o seguinte ponto de pauta: Contratação de Financiamento para empreendimentos específicos; Após a leitura da ordem do dia pelo Sr. Presidente, iniciaram-se as discussões, conforme se segue.

DELIBERAÇÃO Nº 1: CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA EMPREENDIMENTOS ESPECÍFICOS.

Conforme Capítulo IV, Seção II - Artigo 18, IX, do Estatuto Social da Construtora Rivello S/A, o Conselho de Administração deve deliberar a respeito da aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis da Companhia, bem como deliberar a respeito da execução de todo e qualquer ato ou contrato que tenha valor igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social integralizado.

Portanto, neste ato, o Conselho de Administração autoriza a contratação de financiamento, junto à Caixa Econômica Federal, de quaisquer valores referentes aos empreendimentos com a seguinte descrição:

- **CONDOMÍNIO RESERVA DO LESTE III**, situado à Rua 31, 6750, loteamento Vale do Gavião, Bairro Vale do Gavião, Zona Leste, Teresina/PI, composto por 87 casas residenciais, sendo proprietária e incorporadora, CONSTRUTORA RIVELLO S/A, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, VGV R\$ 12.884.600,00.
- **DOLCE VITTA MORROS RESIDENCIAS**, situado Rua Álvaro Ferreira de Sousa, nº 5960, Bairro Morros, Zona Leste, Teresina/PI, composto por 66 casas residenciais, sendo proprietária e incorporadora, CONSTRUTORA RIVELLO S/A, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, VGV R\$ 16.755.540,00.
- **GRAN VITTA MORROS RESIDENCIAS**, Rua Álvaro Ferreira de Sousa, nº 5961, Bairro Morros, Zona Leste, Teresina/PI, composto por 66 casas residenciais, sendo proprietária e incorporadora, CONSTRUTORA RIVELLO S/A, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, VGV R\$ 17.165.700,00.

Ao final do debate, a deliberação foi aprovada integralmente e sem alterações.

DO ENCERRAMENTO E DA PUBLICAÇÃO

Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o PRESIDENTE encerrou a Reunião. Eu, SECRETÁRIA, lavrei a presente ata e executei a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, por mim, SECRETÁRIA, e pelo PRESIDENTE.

Diante do encerramento, faz-se necessário à sua publicação em jornal de grande circulação e Diário Oficial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 01:40 SOB Nº 20220175969.
PROTOCOLADO: 220175969 DE 21/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203540286. CNPJ DA SEM: 08529586000198.
NIRE: 22300015613. COM ESCRITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2022.
CONSTRUTORA RIVELLO S/A

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.pi.leg.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P. P. 6613

Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de março de 2022 • Nº 56

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

AVISO

CALENDÁRIO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS 2022

Nº	EVENTO	MUNICÍPIO	PERÍODO
01	EXPOFEIRA	CANTO DO BURITI/PI	28 A 30 ABRIL/2022
02	EXPOFEIRA	NOVA SANTA RITA/PI	06 E 07 MAIO/2022
03	FEIRÃO APICCOVI	TERESINA/PI	18 A 21 MAIO/2022
04	CIRCUITO AVAPI	TERESINA/PI	18 A 21 MAIO/2022
05	EXPOEIRAS	OEIRAS/PI	19 A 22 MAIO/2022
06	XI EXPOACAUÁ	ACAUA/PI	26 A 28 MAIO/2022
07	EXPOLONGÁ	ALTO LONGA/PI	28 E 29 MAIO/2022
08	1ª EXPO PARNAGUÁ	PARNAGUA/PI	02 A 05 JUNHO/2022
09	FEST BERRO/NORDESTINA DA RAÇA DORPER	PICOS/PI	01 A 05 JUNHO/2022
10	EXPOTERESINA	TERESINA/PI	21 A 26 JUNHO/2022
11	III EXPOSAOJU	SÃO JULIAO/PI	25 E 26 JUNHO/2022
12	EXPOELESBÃO	ELESBÃO VELOSO/PI	01 A 03 JULHO/2022
13	OVINOCAPRISHOW	JACOBINA/PI	08 A 10 JULHO/2022
14	EXPOCORRENTE	CORRENTE/PI	12 A 17 JULHO/2022
15	2ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE PIRACURUCA	PIRACURUCA/PI	10 A 14 AGOSTO/2022
16	EXPOFEIRA	JOAQUIM PIRES/PI	24 A 28 AGOSTO/2022
17	EXPOCAPRINOR	SIMOES/PI	07 A 10 SETEMBRO/2022
18	EXPOAGRO PIRIPIRI	PIRIPIRI/PI	11 A 18 SETEMBRO/2022
19	FEIRA AGROPECUÁRIA DO BODE	BATALHA/PI	SETEMBRO/2022
20	SEMANA DO AGRONEGÓCIO DO PIAUÍ	TERESINA/PI	OUTUBRO/2022
21	FESTIVAL DA UVA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI	NOVEMBRO/2022
22	EXPOCABOCLOS	CALDEIRÃO GRANDE/PI	NOVEMBRO/2022
23	71ª EXPOAPI	TERESINA/PI	04 A 11 DEZEMBRO/2022

OBSERVAÇÃO: 1. Os eventos serão realizados obedecendo às Recomendações do Ministério da Saúde e as Determinações do Governo do Estado do Piauí, por meio de Decretos, para a proteção e o combate visando evitar a transmissão do COVID 19;

2. Os eventos poderão ser cancelados, preservando a saúde dos expositores, colaboradores e visitantes, diante do cenário atual da pandemia de COVID 19.

Of. 118

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, referente a execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, da Rodovia PI-360, Trecho: Entrº. PI-236(Hugo Napoleão)/São Gonçalo do Piauí, com 11,46 Km de extensão; A Licença de Instalação para execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com Banho Diluído da Rodovia PI-376, Entrº. BR-316 (Picos-PI) Povoado Lagoa do Félix/Povoado Chapada do Mocambo; A Dispensa de Licenciamento Ambiental, referente a Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas no total de 10.000m² na cidade de Brasileira/PI; A Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do município de São José do Piauí, com área total de 5.335,00m²; A Recuperação de 33,900km de Rodovias Vicinais no município de Ribeira do Piauí, passando pelos Povoados Barriguda, Alvoredado e Salinas; A Pavimentação em Paralelepípedo na zona rural com área total de 5.000m² no Povoado Serra Velha, na cidade de Alagoinha do Piauí; Da Pavimentação em Paralelepípedo de 4.795,00m² em ruas no município de Juazeiro do Piauí - PI; Dos Serviços de Restauração em Tratamento Superficial Duplo - TSD, na Rodovia PI - 130, Trecho: Palmeirais-PI/ Amarante-PI (LOTE III) 44,04 km de extensão; Da Recuperação de Estrada Vicinal em Revestimento Primário de Rodovia de Ligação pertencentes aos municípios de Piracuruca/Brasileira-PI, Trecho: Entronc. PI-111 até BR-222, Passando pelos povoados: Vamos vendo, Localidade 110 e Piçarra, com extensão de 14,500km.

Teresina, 22 de março de 2022

Engo José Dias de Castro Neto

Diretor Geral - DER/PI

Of. 001

A empresa COMPLEXO SOLAR BURITI LTDA; CNPJ 33.544.738/0001-79 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA (LP), para COMPLEXO SOLAR FOTOVOLTAICO em Zona Rural, Buriti dos Lopes/PI com os projetos e os estudos técnicos aprovados.

P. P. 6606

GUERRA E GADELHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.164.536/0001-01, torna público que REQUEREU a Renovação da Licença de Operação (RLO) à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para Transporte de Produto Perigoso, município de Curimatá-PI.

P. P. 6609

WINITY S.A, CNPJ 34.622.881/0001-02 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para Estação Rádio Base - ERB PICRC001 - SR-PIS082, Sítio Fortaleza, s/nº, Zona Rural, Caracol/PI CEP: 64795 000, O requerente informa que foi apresentado o Descritivo Técnico Ambiental (DTA).

P. P. 6612

CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ nº 13.855.882/0002-08, torna público que solicitou a SEMAR a REGULARIZAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR existente no CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (Rodovia BR-343, Lagoa de Dentro, Data Várzea, S/N, Zona Rural, Buriti dos Lopes-PI), Sub-bacia Bacia do Piranjí, Aquífero Cabeças, Coordenadas: 03° 07' 53,96" S / 41° 47' 14,58" W para reservar 18.250 m³/ano para OUTROS USOS/ TERRAPLANAGEM.

P. P. 6615

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, e em virtude de fiscalização ambiental realizada pela SEMAR, onde foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO de número 5137, com a aplicação da sanção de MULTA, conforme art. 29, § II Lei 9.605/98 e art. 24, § III Dec. Fed. 6.514/08, em função de ter em depósito espécimes da fauna silvestre, fica NOTIFICADO o Sr. ADERALDO RODRIGUES DAMASCENO, inscrito no CPF sob o nº 666.470.531-15, a contar da publicação deste edital.

Teresina, ____ de _____ de 2022.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, e em virtude de fiscalização ambiental realizada pela SEMAR, onde foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO de número 5120, com a aplicação da sanção de MULTA, conforme art. 46, Lei 9.605/98 e art. 47, § 1º Dec. Fed. 6.514/08, em função de transportar madeira serrada sem DOF, fica NOTIFICADO o Sr. ANTONIO DE JESUS BARRETO, inscrito no CPF sob o nº 004.349.705-57, a contar da publicação deste edital.

Teresina, ____ de _____ de 2022.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, e em virtude do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4982 de 14/02/2019, desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

do Estado do Piauí - SEMAR; fica NOTIFICADA a Srª JOSILENE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 036.922.773-50, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, conforme art. 122 Decreto 6.514/2008.

Teresina, ____ de _____ de 2022.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, e em virtude do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4981 de 14/02/2019, desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR; fica NOTIFICADA a Srª JOSILENE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 036.922.773-50, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, conforme art. 122 Decreto 6.514/2008.

Teresina, ____ de _____ de 2022.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, e em virtude do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4972 de 10/02/2019, desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR; fica NOTIFICADA a Srª. MARICILENE DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 034.654.683-41, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, conforme art. 122 Decreto 6.514/2008.

Teresina, ____ de _____ de 2022.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, e em virtude do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4974 de 19/02/2019, desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR; fica NOTIFICADO o Sr. MARLOS DA SILVA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 023.383723-40, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, conforme art. 122 Decreto 6.514/2008.

Teresina, ____ de _____ de 2022.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 014



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Fernando Eduardo Sousa de Lima Santos

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.